

DIREITO SE CONQUISTA: A LUTA DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS PELAS 30 HORAS SEMANAIS



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL



EM DEFESA DA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA

REFORMA AGRÁRIA

NÃO É MERCADORIA

NÃO PODEM PAGAR PELA CRÍSE

GRATUAÇÃO DISTANCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA

RESISTÊNCIA



LIBERDADE

LIBERDADE JÁ!

EDUCAÇÃO

QUALIDADE

05
TRABALHADORES

AÇÃO NÃO
COM LUCRO

CONTRA A REFORMA
PUTA NA ORELA

DIREITOS

AS

Aos/às assistentes sociais do Brasil, que trabalham em condições adversas, mas lutam cotidianamente contra a barbárie do capital e todas as formas de opressão e violência, em defesa dos direitos da classe trabalhadora e de uma sociedade emancipada.



C755d

Conselho Federal de Serviço Social

Direito se conquista: a luta dos/as assistentes sociais pelas 30 horas semanais / Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. - Brasília: CFESS, 2011.

156p. : il.

ISBN 978-85-99447-11-6

1. Assistente Social - trabalho. 2. Assistente Social - profissão - Brasil. 3. Jornada de trabalho Assistente Social.

I. Conselho Federal de Serviço Social II. Título.

CDU 364.442

Bibliotecário: Luis Sérgio de Rezende Moura - CRB1/DF-1929

Índice para catálogo sistemático:

1. Serviço social 364.442

DIREITO SE CONQUISTA: A LUTA DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS PELAS 30 HORAS SEMANAIS

Organização e textos

Ivanete Salete Boschetti

Revisão

Assessoria de Comunicação do CFESS

Diogo Adjuto e Rafael Werkema

Projeto gráfico, diagramação e capa

Rafael Werkema

Tratamento de imagens

Bruno Costa e Silva

Fotografias

Acervo CFESS-CRESS

Antônio José

Bruno Costa e Silva

Diogo Adjuto

Rafael Werkema

Senado Federal

Agradecemos a todos/as assistentes sociais, estudantes e outros/as companheiros/as que contribuíram enviando suas imagens para o nosso acervo. Infelizmente, não foi possível identificar a autoria de todas as fotografias, por isso, apresentamos aqui nosso agradecimento coletivo.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL GESTÃO ATITUDE CRÍTICA PARA AVANÇAR NA LUTA (2008-2011)

Presidente: Ivanete Salete Boschetti (DF)

Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro (CE)

1ª Secretária: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz (SP)

2ª Secretária: Neile d'Oran Pinheiro (AM)

1ª Tesoureira: Rosa Helena Stein (DF)

2ª Tesoureira: Telma Ferraz da Silva (BA)

Conselho Fiscal

Silvana Mara de Moraes dos Santos (RN)

Pedro Alves Fernandes (MG)

Kátia Regina Madeira (SC)

Suplentes

Edval Bernardino Campos (PA)

Rodriane de Oliveira Souza (RJ)

Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

Kênia Augusta Figueiredo (MG)

Erivã Garcia Velasco (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Maria Elisa dos Santos Braga (SP)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)

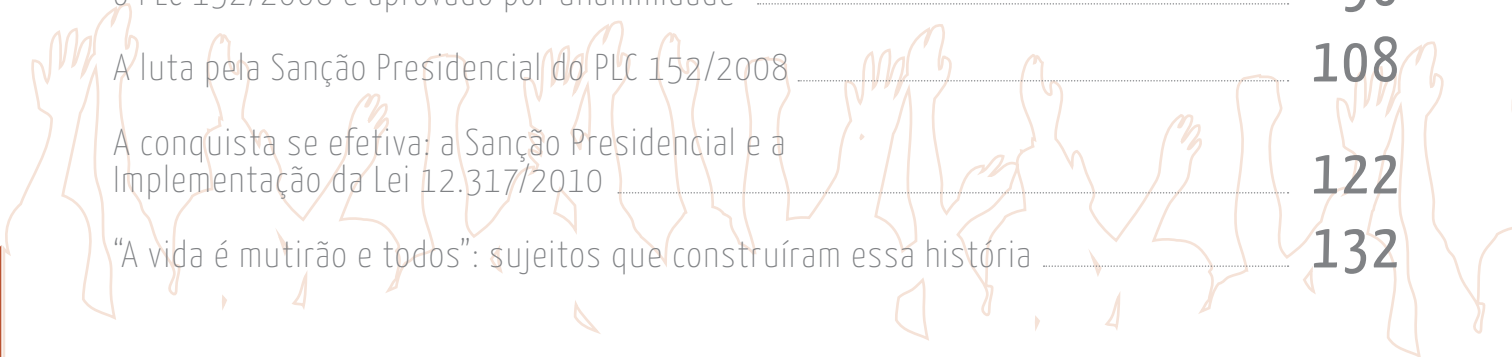
Marylúcia Mesquita (CE)

DIREITO SE CONQUISTA: A LUTA
DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS
PELAS 30 HORAS SEMANAIS



SUMÁRIO

Apresentação	6
A luta pela aprovação do PL 30 horas no Legislativo Federal	8
A luta ganha as ruas antes do CBAS	28
Um dia para ficar na história e na memória dos/as assistentes sociais	34
Começa o Ato Público em defesa do trabalho com direitos	36
Entidades e movimentos sociais se manifestam em defesa dos direitos e de uma sociedade emancipada	42
Assistentes sociais, estudantes e movimentos sociais marcham rumo ao Congresso	58
A manifestação se espalha no gramado do Congresso Nacional	78
A luta no Senado pela Inclusão na pauta e a grande vitória: o PLC 152/2008 é aprovado por unanimidade	90
A luta pela Sanção Presidencial do PLC 152/2008	108
A conquista se efetiva: a Sanção Presidencial e a Implementação da Lei 12.317/2010	122
“A vida é mutirão e todos”: sujeitos que construíram essa história	132



APRESENTAÇÃO

Falo por acreditar

Que é cobrando o que fomos

Que mais podemos crescer

Nós iremos crescer

Outros outubros virão, outras
manhãs

Plenas de sol e de luz

(MILTON NASCIMENTO/FERNANDO BRANT)

Direito se conquista na luta!

Não foi mero sonho, devaneio ou quimera! Foi um projeto, uma perspectiva forjada na luta! Na luta por melhores condições de trabalho para milhares de assistentes sociais que se deparam com a brutalidade cotidiana da fome, da miséria, da violência, da exploração, da opressão, do sofrimento, mas fazem de seu trabalho um meio, profundamente árduo, para buscar garantir o acesso de trabalhadores e trabalhadoras à saúde, moradia, educação, emprego, previdência, assistência, lazer, cultura.

A luta pela redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais sem redução de salário foi construída no e pelo coletivo! Um coletivo conduzido com direção política do Conjunto CFESS-CRESS (Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social) - com apoio da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) - que, por quase três anos, mobilizou todas as forças e estratégias

políticas para conquistar esse direito, “doido pra ver o meu sonho teimoso, um dia se realizar”. E ele se realizou! Primeiro, com a aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 152/2008 no Senado brasileiro, às 19h41 do dia 3 de agosto de 2010. A primeira conquista, no Legislativo Federal, estava assegurada. A segunda conquista, definitiva, só ocorreu 23 dias depois, no dia 26 de agosto de 2010, com a sanção presidencial ao “PL das 30 horas” como era carinhosamente chamado pelas/os assistentes sociais brasileiras/os.

As imagens e textos registrados nesse livro são mais que uma memória histórica. São evidências de que “direito se conquista na luta”! Na luta coletiva com direção política estratégica! Foram muitas as articulações e pressões no Legislativo Federal para aprovar o Projeto de Lei (PL) nas Comissões da Câmara e do Senado, todas com acompanhamento e participação ativa do Conjunto CFESS-CRESS e assistentes sociais.

Mas, decisivo mesmo, foi o “povo na rua”, no inesquecível e memorável ato público, realizado em 3 de agosto de 2010, na Esplanada dos Ministérios, que não ficou vazia nesse dia. Ficou repleta de mais de 3 mil assistentes sociais, estudantes e representações de movimentos sociais, que marcharam rumo ao Congresso “em defesa do trabalho com direitos”. O tema do ato expressa o compromisso ético-político dos/as assistentes sociais com a luta pelo trabalho com direitos, como mediação fundamental na luta pela socialização da riqueza, por uma sociedade emancipada, sem exploração, opressão e mercantilização da vida. Essa conquista não é só das/os assistente sociais. É da classe trabalhadora, que não

obtinha a uma vitória sobre jornada de trabalho há anos no Brasil, já que esta é uma agenda obstaculizada pelas forças do capital em tempos neoliberais!

A caminhada, de mais de três horas sob o sol forte e céu azul, desembocou na manifestação em frente ao Congresso Nacional, pressionando os parlamentares a votarem e aprovarem o Projeto de Lei que estava na Ordem do Dia no Plenário do Senado. Sua inclusão na pauta não foi fácil e as articulações internas com os senadores somaram-se à pressão coletiva. Quem participou da sessão do Senado, nesse dia, jamais esquecerá as centenas de mãos dos/as assistentes sociais que se levantavam em coro silencioso e contundente para “aplaudir” cada manifestação favorável dos/as senadores/as em defesa do PL. Mas o silêncio não pôde ser mantido quando a presidência da mesa anunciou a aprovação unânime do PL. Apesar de ferir o protocolo, os/as assistentes sociais aplaudiram, gritaram palavras de ordem, se abraçaram, se emocionaram e comemoraram intensamente sua vitória, resultado inequívoco da mobilização coletiva organizada pelas entidades da categoria com firmeza, porque a “vida é mutirão de todos (...) por todos remexida e temperada”.

Essa grande conquista ainda enfrenta fortes resistências do capital, mas as respostas do Conjunto CFESS-CRESS e das/os assistentes sociais têm sido mais contundentes. E a cada dia desenvolvemos novas estratégias de luta para efetivar um direito que já deveria alcançar as/os mais de 100 mil assistentes que trabalham nos mais distantes recantos desse Brasil. As resistências do capital são ferozes e perversas, mas seguimos atentos e fortes, porque:

No novo tempo, apesar dos castigos
Estamos crescidos, estamos atentos, estamos mais vivos
Pra nos socorrer, pra nos socorrer, pra nos socorrer
No novo tempo, apesar dos perigos
Da força mais bruta, da noite que assusta, estamos na luta
Pra sobreviver, pra sobreviver, pra sobreviver
Pra que nossa esperança seja mais que a vingança
Seja sempre um caminho que se deixa de herança
No novo tempo, apesar dos castigos
De toda fadiga, de toda injustiça, estamos na briga
Pra nos socorrer, pra nos socorrer, pra nos socorrer
No novo tempo, apesar dos perigos
De todos os pecados, de todos enganos, estamos
marcados
Pra sobreviver, pra sobreviver, pra sobreviver
No novo tempo, apesar dos castigos
Estamos em cena, estamos nas ruas, quebrando as
algemas
Pra nos socorrer, pra nos socorrer, pra nos socorrer
No novo tempo, apesar dos perigos
A gente se encontra cantando na praça, fazendo
pirraça

(IVAN LINS/VÍTOR MARTINS)

Brasília, maio de 2011

Conselho Federal de Serviço Social

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)



**ASSISTENTES SOCIAIS NA DEFESA DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PELA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO TRABALHO
E COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO TRABALHO**

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS - RJ REGIÃO 9



A LUTA PELA
APROVAÇÃO DO
PL 30 HORAS
NO LEGISLATIVO
FEDERAL



A luta do Conjunto CFESS-CRESS para aprovação do Projeto de Lei que estabelece 30 horas de jornada semanal para assistentes sociais sem redução salarial começou na Câmara dos Deputados. O CFESS esteve “atento e forte”, e acompanhou intensamente a tramitação do PL 1890/2007, desde sua apresentação no Plenário da Câmara em 28 de agosto de 2007 e sua aprovação por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) em 20 de agosto de 2008.

Antes de manifestar apoio ao PL e se engajar na luta pela sua aprovação, o Conjunto CFESS-CRESS realizou um debate público com o autor do PL, Deputado Mauro Nazif (PSB/RO) e a assessora jurídica do CFESS, Sylvia Terra, em 23 de abril de 2008, durante o IV Seminário Nacional de Gestão Administrativo-financeira e V Seminário Nacional de Capacitação das Cofis, ocorrido em Brasília. A partir desse debate, o Conjunto CFESS-CRESS manifesta publicamente os argumentos que sustentam seu apoio ao PL, em 15 de maio de 2008.

Texto publicado originalmente em 23 de abril de 2008:

O Conjunto CFESS-CRESS na Luta por Melhores Condições de Trabalho para Assistentes Sociais – Sobre o PL 1890/2007

A luta por melhores condições de trabalho para assistentes sociais é um compromisso histórico do Conjunto CFESS-CRESS e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para toda a classe trabalhadora, conforme estabelece nosso Código de Ética. Nossa luta pauta-se pela defesa de concurso público, por salários compatíveis com a jornada de trabalho, funções e qualificação profissional, estabelecimento de planos de cargos, carreiras e remuneração em todos os espaços sócio-ocupacionais, estabilidade no emprego e todos os requisitos inerentes ao trabalho, entendido como direito da classe trabalhadora. A Resolução CFESS 493/2006 é um instrumento dessa luta ao estabelecer condições éticas e técnicas para o exercício da profissão.

Pautados por esses parâmetros, apoiamos o PL 1890/2007, que institui jornada de trabalho de 30 horas para assistentes sociais, como uma das estratégias que se situam num plano mais geral de lutas por melhores condições de trabalho. Manifestamos nossa posição após participar de 4 audiências com os parlamentares (autor e relator do PL), realizar amplo debate do CFESS, CRESS e Seccionais com o autor do PL em 23 de abril de 2008, ocasião em que manifestamos algumas preocupações:

1. Risco de apresentação de emendas com alteração de outros artigos da Lei 8662/1993, visto que o PL pro-

põe acrescentar um artigo à nossa Lei de Regulamentação. Recebemos a informação que as emendas só podem versar sobre o tema do PL 1890/2007. Essa informação foi confirmada em consulta a assessor legislativo do Senado;

2. Risco de o PL, se aprovado, provocar ampliação de jornada de trabalho daqueles profissionais que já possuem jornada inferior a 30 horas. Nesse aspecto, o PL assegura que não poderá haver prejuízo das condições atualmente existentes;
3. Risco de haver redução salarial em função do estabelecimento da jornada de 30 horas. O PL assegura que não haja redução salarial.

Diante do exposto, apoiamos o PL 1890/2007, pois o mesmo trará ganhos e benefícios a todos/as assistentes sociais que hoje têm jornada de trabalho acima de 30 horas, sem redução salarial.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)

Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS

O CFESS se engajou na luta pela aprovação

do PL sem alteração no âmbito da Câmara dos Deputados somente após análise cuidadosa de suas dimensões jurídicas e políticas. Foram intensas articulações e muitas reuniões do CFESS com os deputados - autor e relator do PL e membros das Comissões -; acompanhamento das mais de 20 sessões ocorridas nas duas Comissões que analisaram o PL: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); mobilização dos CRESS e dos/as assistentes sociais para envio de e-mail aos parlamentares e mobilização de assistentes sociais do Distrito Federal, em conjunto com o CRESS-DF, para participar das sessões em que o projeto seria votado. Foram exatos 358 dias de tramitação na Câmara dos Deputados. Apesar da manifestação e ação contrária da Federação Nacional de Assistentes Sociais (FENAS), a sessão da CCJC de 20 de agosto de 2008, repleta de assistentes sociais, aprovou o PL por unanimidade, sem alteração. Os/as profissionais puderam comemorar: a primeira batalha política em defesa das 30 horas estava ganha. Em seguida, em 4 de setembro de 2008, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) remete o PL ao Senado Federal, por meio do Ofício nº 487/08/PS-GSE.



Pela redução da jornada de trabalho dos/as Assistentes Sociais

Nesta 3ª feira (10/6/2008) será votado, na Câmara dos Deputados, projeto de lei que defende a carga horária de 30 horas. **Leia aqui** o posicionamento do Conjunto CFESS-CRESS

Assistentes sociais se mobilizam e Câmara Federal aprova o projeto de lei que prevê a carga horária de 30 horas para a categoria

O Projeto de Lei 1.890/2007 foi aprovado nesta quarta-feira, 20 de agosto de 2008, na CCJC. Clique e leia mais

A proposição segue agora para o Senado. Participe da mobilização para que ele seja aprovado.





Após a vitória na Câmara dos Deputados, a luta continuou no Senado por mais 11 meses. Com nova numeração - PLC 152/2008 - a tramitação teve início na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em 15 de setembro de 2008. O CFESS, imediatamente, solicitou audiência com o relator, mas devido a várias mudanças de relatoria, a audiência ocorreu somente em 26 de novembro de 2008. A relatora, senadora Serys Shlessarenko (PT/MT) apresentou à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) parecer favorável à aprovação do projeto. O CFESS também preparou e distribuiu aos/às senadores/às um documento com informações sobre a inserção de assistentes sociais no mercado de trabalho, com argumentos em defesa do PLC. Além de subsidiar os votos dos/as parlamentares, o documento objetivou contrapor os aspectos levantados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que se manifestou contrariamente ao PLC. Antes da audiência da CAS, marcada para 10 de dezembro de 2008, o CFESS encaminhou várias correspondências aos/às senadores/às, mobilizou os CRESS e assistentes para enviarem email solicitando aprovação. Apesar da mobilização, a sessão foi adiada e o PLC não foi analisado em 2008.



Após o recesso parlamentar, o CFESS retomou as articulações na CAS, e obteve a informação que a Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) havia assumido a relatoria da matéria no dia 5 de março de 2009. O CFESS entrou em contato com a assessoria da senadora e a mesma emitiu parecer favorável à aprovação no dia 7 de abril. Na sessão da CAS de 15 de abril de 2009, conselheiras do CFESS e representantes de quatro CRESS (SC, AM/RR, AL e DF), assessores/as e assistentes sociais de base compareceram à sessão para pressionar os/as senadores/as a aprovarem o Projeto. Mas não houve votação porque o PLC foi retirado de pauta pela relatora devido à manifestação contrária ao Projeto pela FENAS. Diante de posicionamentos divergentes, a senadora convidou representantes do CFESS e da FENAS para uma reunião em seu gabinete, no dia 16 de abril de 2009.



Apesar de você

Amanhã há de ser outro dia

Você vai ter que ver

A manhã renascer

E esbanjar poesia

Como vai se explicar

Vendo o céu clarear, de repente,

Impunemente?

Como vai abafar

Nosso coro a cantar,

Na sua frente

(CHICO BUARQUE)

Em resposta ao convite da senadora Lúcia Vânia (PSDB), o CFESS, representado pelas conselheiras Ivanete Boschetti e Silvana Mara de Moraes dos Santos e pela assessora especial Cristina Abreu, compareceu à reunião no gabinete da senadora no dia 16 de abril de 2009, com participação também da FENAS. A reunião foi coordenada pelos assessores da senadora, Heldo Mulatinho e Bruno Berg. O CFESS reafirmou sua posição de defesa do PLC 152/2008, considerando que este beneficiaria mais de 60% da categoria, que trabalhavam em regime semanal superior 40 horas. Questionada por um dos assessores sobre as razões de ter se manifestado contrária à aprovação do PLC somente no dia da votação (15 de abril de 2009), a FENAS apontou preocupação em relação aos/às 10% de assistentes sociais que conquistaram jornada inferior a 30h em acordos coletivos de trabalho em alguns municípios e estados. O CFESS informou que participou dos debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara e recebeu informação que a aprovação do PLC não traria prejuízo a estes/as profissionais, por se tratar de conquistas expressas em legislações específicas de estados e municípios, o que foi confirmado pela assessoria da senadora. Também manifestou que defendia o PLC sem alteração porque, após consulta realizada na Câmara e no Senado, foi informado que qualquer alteração no PLC implicaria seu retorno para a Câmara dos Deputados e sua tramitação começaria do zero. Durante a reunião, o CFESS defendeu a reinserção do PLC na pauta da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado para sua apreciação e aprovação imediata.

Após a audiência, o CFESS publicou uma manifestação esclarecendo os motivos pelos quais o Conjunto CFESS-CRESS defendia e lutava pela aprovação do PLC e conclamou os/as profissionais do Brasil a se engajarem na luta pela aprovação do PLC na CAS. Texto na página do CFESS em 17 de abril de 2009 registra: “Nossa conquista está muito perto e nós não vamos perdê-la!” Na mensagem aos/às parlamentares, sugerimos o seguinte texto: “Pedimos a (re)inclusão imediata do PLC 152/2008 na pauta da CAS e contamos com seu apoio e voto para aprovação imediata sem alteração, pois o mesmo beneficiará aproximadamente 50 mil assistentes sociais que trabalham em regime de 40 (ou mais) horas semanais!” Posteriormente, os/as senadores/as informaram ao CFESS que receberam milhares de e-mails, o que mostra o desejo e a vontade da categoria na aprovação do PLC.

Texto publicado originalmente em 23 de abril de 2009:

Esclarecimento do CFESS sobre o PLC 152/2008, que estabelece jornada de 30h para assistentes sociais

“Dize-lhe isso e lhe conta mais ou menos quanto ora aconteceu... O resto é silêncio”.

William Shakespeare

Diante da acusação da FENAS de que o CFESS estaria disseminando "inverdades, calúnias e notícias levianas e simplistas" sobre o PLC 152/2008, que estabelece Jornada de Trabalho de 30h para assistentes sociais, vimos a público esclarecer, mais uma vez, porque defendemos a aprovação imediata do referido PLC.

1. Sobre Duplo Vínculo e Jornada de 30h

- A emenda constitucional nº 34, de 31 de dezembro de 2001, alterou o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e permitiu a acumulação remunerada de "dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas".
- A partir dessa alteração, todas as profissões da saúde podem acumular dois cargos, "quando houver compatibilidade de horário";
- Considerando que duas resoluções do Conselho Na-

cional de Saúde (218/97 e 287/98) reconhecem o/a assistente social como profissional da saúde, e que a Resolução CFESS 383/1999 caracteriza o/a assistente social como profissional da saúde, os/as profissionais que atuam na área da saúde podem ter duplo vínculo, quando houver compatibilidade de horário (consultar, sobre essa questão, o parecer jurídico 09/2002, de autoria da assessora jurídica do CFESS, Dra. Sylvia Helena Terra);

- Nesse sentido, o PLC não inviabiliza duplo vínculo nem fere a Constituição Federal, conforme análise e parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, por ocasião de sua aprovação nessa instância legislativa. Além do que, é absolutamente desnecessário, para não dizer redundante, acrescentar ao PLC artigo dizendo que a lei deve cumprir a Constituição Federal, conforme propõe a FENAS;
- Entendemos que o PLC 152 favorecerá os/as profissionais que atuam na saúde com jornada superior a 30h semanais (que hoje constituem sua maioria) e que, por incompatibilidade de horário, não conseguem ter duplo vínculo. A redução da jornada para 30h semanais, na verdade, permitirá a esses profes-

sionais acumular dois cargos ou empregos, visto que possibilitará maior compatibilidade de horários.

2. Sobre Impacto do PLC 152/2008 aos/às Assistentes Sociais da Saúde que Cumprem Jornada Inferior a 30h

- Em reunião do Conjunto CFESS-CRESS com o autor do PL, Deputado Mauro Nazif, em 23 de abril de 2008, essa preocupação foi apresentada e o parlamentar nos assegurou que sua aprovação não impactará na jornada de trabalho daqueles/as profissionais que já possuem jornada inferior a 30h, pois nos estados e municípios onde esse direito foi conquistado, ele consta nas Leis Estaduais e Municipais, que gozam de autonomia assegurada pela Constituição Federal. Se assim não fosse, esses Estados e Municípios não poderiam ter estabelecido jornadas de 20 ou 24 horas, quando a lei geral estabelece jornada de 44 horas. Segue quadro com levantamento realizado junto aos CRESS informando carga horária dos/as assistentes sociais na área de saúde nos estados e capitais.
- Conforme a pesquisa sobre perfil profissional, realizada pelo CFESS em 2005 e amplamente divulgada, existem aproximadamente 10% de assistentes sociais que trabalham em jornadas inferiores a 30h.

3. Sobre Alteração da Lei 8662/1993

- A aprovação não implica em mudanças em outros artigos da Lei 8662/1993, de modo que não oferece risco para a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social;

- Após consulta aos assessores legislativos do Senado, e ao autor do PL na Câmara, recebemos a segurança de que a tramitação do PLC 152/2008 não afetaria outros artigos da Lei 8662, pois o objeto de análise e o voto parlamentar deveriam se focar no assunto em discussão, ou seja, no artigo que institui a jornada de 30h;
- De fato, em sua tramitação na Câmara dos Deputados, não houve nenhuma emenda que não se referisse exclusivamente ao artigo em debate.

4. Nossa Preocupação com a Alteração do PLC 152/2008 na Comissão de Assuntos Sociais do Senado

- O PLC 152/2008 foi apresentado originalmente na Câmara dos Deputados, sob o número 1890, em 28 de agosto de 2007;
- Em pouco mais de 1 ano de tramitação (de agosto 2007 a setembro 2008), recebeu parecer favorável em todas as comissões (CTASP, CCP, CCJC) e foi aprovado por unanimidade na CCJC (Comissão de Constituição e Justiça) em 20 de agosto de 2008;
- O CFESS acompanhou a tramitação, participou das sessões, fez articulação com os parlamentares, e nesse processo, solicitou inicialmente a inclusão da expressão "até" ou "no máximo" 30 horas, porque temíamos que o PL pudesse prejudicar os/as assistentes sociais que têm jornada inferior. Todos os parlamentares com quem conversamos argumentaram que

essas expressões são imprecisas juridicamente, por isso, sua inclusão inviabilizaria a aprovação do PL.

- Diante dessa explicação e da argumentação que o PL não implicará na alteração das legislações específicas existentes nos Estados e Municípios, passamos a defender a sua aprovação na íntegra;
- De acordo com os trâmites legislativos, qualquer alteração ao PLC 152/2008 na CAS do Senado obriga-o a retornar à Câmara dos Deputados, e retomar seu processo, iniciado em 2007. Por outro lado, sua aprovação na íntegra, nessa Comissão, remete-o imediatamente ao plenário do Senado e, se aprovado, à sanção presidencial, com possibilidades de aprovação até julho de 2009;

Diante do exposto, defendemos a aprovação imediata do PLC 152/2008 sem alteração, porque ele contribui com a nossa luta por melhores condições de trabalho para assistentes sociais e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para toda a classe trabalhadora, de acordo com o que estabelece nosso Código de Ética e conforme já anunciamos diversas vezes.

Temos muitos outros motivos que justificam a defesa desse direito para os/as assistentes sociais brasileiros/as:

- ele beneficiará mais de 60% da categoria que hoje tem jornada igual ou superior a 40 horas semanais, o que significa melhoria de condições de trabalho para aproximadamente 50.000 profissionais;

- não haverá redução salarial em função do estabelecimento da jornada de 30 horas;
- o projeto incidirá no aumento indireto dos salários, o que trará ganho real para todos/as os/as profissionais beneficiados pelo PLC, visto que, hoje, ainda predominam baixos salários, pois 45% dos assistentes sociais recebem de 4 a 6 salários mínimos e 20%, de 7 a 9;
- sua aprovação é um anseio dos/as assistentes sociais brasileiros/as que se manifestam cotidianamente, enviando inúmeros emails aos CRESS e ao CFESS, solicitando empenho das entidades na luta pela aprovação do PLC. Estamos, portanto, atendendo ao clamor da maioria da categoria profissional;
- contribuirá para a saúde dos profissionais que hoje atuam em longas e extenuantes jornadas.

Por todos esses motivos, o Conjunto CFESS-CRESS defende a aprovação do PLC 152/2008 e convida todos/as que concordam com nossa análise e nossa posição a lutarem pela sua aprovação imediata, na perspectiva de ampliar os direitos sociais e trabalhistas.

Envie emails aos senadores solicitando sua aprovação imediata sem alteração. Acompanhem a tramitação do PLC no site do CFESS e participem da sessão da CAS que analisará o projeto.

Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)

O CFESS acompanhou atentamente e em contato permanente com o gabinete da senadora relatora do PLC e recebeu a informação que a mesma manteria seu parecer favorável ao PLC sem alteração e que o mesmo seria votado no dia 30 de abril. O CFESS então mobilizou os CRESS e assistentes sociais para enviar nova correspondência aos/às senadores/as pedindo a aprovação, também visitou os gabinetes dos/as parlamentares da CAS e entregou aos mesmos o documento defendendo a aprovação do PLC. O CFESS recebeu várias manifestações de apoio à luta pela aprovação do PLC 30H de assistentes sociais de todo o Brasil e de instituições como a ALAEITS - Associação Latinoamericana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e ABEPSS. Mais de vinte assistentes sociais compareceram no dia 30 de abril, em resposta à convocação do CFESS, que também contou com a presença de um participante ilustre, o professor Robert Castel, que participava de um evento no departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) e fez questão de acompanhar a sessão e conhecer a luta dos/as assistentes sociais. Foi um dia inesquecível. O senador Flávio Arns fez a relatoria do projeto, a pedido da senadora Lúcia Vânia e destacou que a profissão de assistente social deveria ser mais valorizada no país, considerando a importância do papel desse/a profissional e o desgaste emocional que muitos/as sofrem no desempenho de sua função. O PLC 152/2008 era apenas o ponto número 8 da pauta, mas o senador Paulo Paim, que presidia a sessão, antecipou a votação, "em consideração à grande representação da categoria presente". A aprovação unânime do PLC marcou nossa segunda grande conquista no processo legislativo.





Após a aprovação na CAS, o PLC seguiu para o plenário do Senado. Cumpridos os prazos regimentais para recebimento de emendas, nenhuma foi apresentada, resultado de articulação do CFESS com o autor do PL e com os/as senadores/as líderes das bancadas no Senado. O PLC finalmente foi incluído na Ordem do Dia em 19 de junho de 2009. A partir daí, poderia ser votado a qualquer momento. Na sessão de 23 de junho, cerca de 60 assistentes sociais ocuparam a galeria do Senado. Com adesivos que pediam Pela Redução da Jornada de Trabalho, o grupo teve de assistir o desenrolar da crise parlamentar, expressa nos discursos dos/as senadores/as, sobre as denúncias de irregularidades na contratação de serviços e de atos secretos. A expectativa era que a votação ocorresse após os discursos. O CFESS entrou em contato com o relator do projeto, senador Flávio Arns, que ainda tinha esperanças de que uma articulação dos parlamentares levasse à apreciação do PLC no mesmo dia. O grupo de assistentes sociais presentes, incluindo a presidente do CRESS-SP Aurea Fuziwara e a presidente do CRESS-GO Neimy Batista, além de representantes do CRESS-DF, da ABEPSS e profissionais do DF e de outros estados, traçou a estratégia de estabelecerem contato direto com diferentes senadores/as, para pressionar pelo cumprimento da Ordem do Dia. O CRESS-SP reuniu e entregou 3.901 assinaturas de apoio ao PLC 152/2008. Não adiantou e o PLC não foi votado, frustrando os/as profissionais que aguardavam ansiosamente.





Mais uma vez, o PLC 152/2008 entrou na Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal em 30 de junho, mas a votação não aconteceu. As discussões sobre o afastamento do presidente da Casa, José Sarney, e as denúncias sobre irregularidades interromperam a apreciação das matérias em pauta. O CFESS recebeu informação do senador Flávio Arns, relator do PLC, de que três Medidas Provisórias (MPs) trancavam a pauta e que apenas um entendimento entre os líderes poderia resolver o impasse e retomar a apreciação da pauta de matérias, sendo que o PLC 152/2008 era o ponto 46º. O PLC permaneceu por seis sessões na Ordem do Dia, sem ser apreciado. Finalmente, em 7 de julho, o plenário do Senado aprovou o Requerimento nº 834, de autoria do Senador Romero Jucá, Líder do Governo, solicitando o adiamento da discussão da matéria por 30 dias. O PLC só retornaria à Ordem do Dia em 1º de setembro de 2009. O CFESS novamente mobilizou os CRESS e assistentes sociais para comparecerem à votação, e cerca de 30 profissionais do DF e de Goiás, além de representações do CFESS, do CRESS-DF e CRESS-GO estiveram presentes no Senado Federal para pressionar os parlamentares a votarem os projetos de lei referentes à redução da carga horária de assistentes sociais (PLC 152) e inserção do serviço social na educação (PLC 060), que também havia entrado na Ordem do Dia. A presidente do CFESS, Ivanete Boschetti, que havia mantido contato com assessores do autor do PLC 152, Mauro Nazif, e da relatora do projeto, Lúcia Vânia, pedindo a antecipação das matérias na pauta da Ordem do Dia. Mas uma vez mais os dois Projetos não foram apreciados.



Desesperar jamais

Aprendemos muito nesses anos

Afinal de contas não tem cabimento

Entregar o jogo no primeiro tempo

Nada de correr da raia

Nada de morrer na praia

(IVAN LINS / VITOR MARTINS)

Apesar de todos os esforços e articulações do CFESS junto aos líderes dos partidos no Senado, para inclusão do PLC na pauta, o Projeto foi, seguidamente, retirado da pauta durante, exatamente, 116 sessões, entre o dia 1º de setembro de 2009 e 3 de agosto de 2010. O CFESS tentou ainda outras estratégias: apresentou moção de apoio à aprovação do PLC durante a VII Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em novembro de 2009 em Brasília, que foi aprovada e encaminhada para o Senado. O documento de tramitação legislativa do Senado referente ao PLC registra: “22/02/2010 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO. Jun- tei, às fls. 32/37, o Ofício nº 044/2010/CC/PRES/CNAS, de 14/1/2010, da Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Marcia Maria Biondi Pinheiro, encaminhando mo- ções de apoio aprovadas no âmbito da VII Conferência Nacio- nal de Assistência Social, realizada de 30/11 a 3/12/09”. O CFESS também marcou audiência com a então recém-empos- sada Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a assistente social Márcia Helena Carvalho Lopes, em 18 de maio. Representando o Conselho Federal, participaram a conselheira presidente Ivanete Boschetti e as conselheiras Rosa Helena Stein e Kátia Regina Madeira. Pelo MDS, além da Ministra, participaram a Secretária Nacional de Assistência Social, Maria Luiza Rizotti, e Ana Lígia Gomes, assessora da Ministra. O CFESS solicitou ao MDS apoio público à aprovação dos Projetos de Lei em Tramitação na Câmara e Senado e, es- pecialmente, pediu à Ministra apoio nas articulações com os parlamentares para acelerar a tramitação do PLC 152/2008 no Senado, tendo em vista a importância dos mesmos para as condições éticas e técnicas e trabalho do/a assistente social e a representatividade política do Ministério. A Minis- tra declarou seu apoio aos projetos e afirmou que o MDS faria esforços para aprová-los.



Vem, vamos embora, que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora, não espera acontecer... (GERALDO VANDRÉ)

A morosidade na tramitação do PLC no Plenário e a dificuldade para pressionar sua votação foram objeto de avaliação política pelo Conselho Pleno do CFESS por diversas vezes, que concluiu que o mesmo não seria votado sem uma pressão pública, tendo em vista outros PLs da mesma natureza permanecerem em votação por mais de 5 anos. O CFESS, então, sugeriu à Comissão Organizadora do XIII CBAS incluir na programação um dia nacional de luta em defesa da aprovação dos Projetos de Lei em tramitação. Em julho de 2010, as entidades organizadoras lançaram a segunda Carta Convocatória para o XIII CBAS e para o Dia Nacional de Luta, convidando todos/as os/as assistentes sociais a participarem do evento, que teve como tema central Lutas Sociais e Exercício Profissional no Contexto da Crise do Capital: Mediações e Consolidação do Projeto Ético-Político Profissional. A carta convocava os/as participantes, profissionais, movimentos sociais e estudantes a se unirem em um Ato Público para pressionar o Congresso a aprovar os projetos de lei em tramitação: PL que estabelece jornada de 30h semanais

sem redução de salário, PL que define o piso salarial de 7 salários mínimos para 30 horas semanais, PL que estabelece a obrigatoriedade de contratação de assistentes sociais nas escolas, entre outros. A manifestação foi marcada, inicialmente, para a quinta-feira, 5 de agosto, a partir das 9h, pois este era um dia de sessão do Plenário do Senado. Mas quando as entidades – CFESS, CRESS-DF, ABEPSS e ENESSO - receberam a informação, pelo gabinete do autor do PLC, que o Senado faria uma votação concentrada em 3 de agosto, para limpar a pauta antes do recesso legislativo, imediatamente o Dia Nacional de Luta foi antecipado para esse dia. Os debates nos três primeiros dias do XIII CBAS foram a mais pura expressão do tema central do evento e se transformaram em palco de luta, de mobilização e de convocação dos participantes para o ato. E todos/as responderam, lotando a Esplanada dos Ministérios no dia 3 de agosto de 2010, um dia para ficar na história e na memória do/as assistentes sociais brasileiros/as. A carta convite aos Movimentos Sociais expressava:

Texto publicado originalmente em 22 de julho de 2010

Carta aos Movimentos Sociais

Companheiros/as,

No período de 31 de julho a 5 de agosto, assistentes sociais e estudantes de todo o Brasil estarão reunidos /as em Brasília, no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, discutindo questões do maior interesse, não apenas da categoria profissional, mas da população brasileira.

O dia 5 de agosto, último dia do evento, será um dia nacional de lutas dos assistentes sociais e aproveitaremos a nossa presença na capital do país para nos dirigirmos à população, ao governo e aos parlamentares, e tornar pública a nossa agenda de lutas e reivindicações.

Apesar dos discursos em contrário, também no Brasil os tra-

balhadores vêm pagando alto pelos custos da grave crise do capitalismo que marca este início de século, com desemprego, precarização das relações de trabalho o que significa a proliferação desenfreada de postos de trabalho sem direitos - destinação de recursos públicos para o pagamento de juros aos bancos, e proposição de mudanças tributárias que comprometem as políticas públicas e os direitos sociais.

Na verdade, o período em curso tem sido marcado por fortes impactos sobre as condições de vida e trabalho das maiorias no Brasil, intensificando situações de desemprego e violência. Senão o que explicaria o crescimento em mais de 300% da população carcerária e o aumento de mortes por causas externas de jovens da periferia, com idade entre 15 e 25 anos?

No dia 5 de agosto faremos um ATO PÚBLICO na Esplanada dos Ministérios, palco de tantas manifestações e lutas, para falar também das nossas condições de exercício profissional como trabalhadores/as.

Os/as assistentes sociais trabalham viabilizando direitos, frente a situações por vezes dramáticas e graves que atingem parcelas significativas da população brasileira. Pesquisas mostram que, depois dos policiais e professores, somos uma das categorias mais expostas ao stress e riscos para a saúde. Temos, frente a isso, alguns projetos de lei tramitando no Congresso Nacional exigindo jornada semanal máxima de 30 horas de trabalho, um piso salarial nacional digno, a exigência e regularização do serviço social nas escolas, dentre outros. São projetos inadiáveis! Eles terão impacto em

serviços de saúde, assistência social, educação e judiciários, dentre outros. Exigimos dos parlamentares a aprovação desses projetos, que vão atingir os cerca de 93.000 assistentes sociais de todo o país.

Mas vamos além das nossas questões como trabalhadores. Na verdade, queremos que o Brasil deixe de ser o campeão da rotatividade no trabalho, do desemprego, dos salários irrisórios, de políticas sociais insuficientes e compensatórias apenas das situações mais graves combinadas à expansão das prisões e de políticas de criminalização dos pobres. Exigimos o trabalho com direitos para todos os trabalhadores e trabalhadoras!

Por isso convidamos sua organização para participar desse ATO PÚBLICO no dia 05 de agosto de 2010, com concentração às 9h00 em frente à Catedral, na Esplanada dos Ministérios.

Venha conosco e participe dessa manifestação!

Em defesa do trabalho com direitos: assistentes sociais na luta!

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-DF

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS

Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO

**30 HORAS SEMANAIS E
PISO SALARIAL JÁ
PARA ASSISTENTES SOCI**

APROVE PLC 152/2008 E PL 5278

AISS

3/2009



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL
www.cfess.org.br

PVN

-0446

A GANHA
S ANTES
DO CBAS

Foram muitas as horas de reuniões do Grupo de Trabalho

para Organização do XIII CBAS e do Conselho Pleno do CFESS dedicadas a analisar a conjuntura, o cenário político, a composição política da Comissão de Assuntos Sociais e do Plenário do Senado, com vistas a construir estratégias de mobilização e preparação para o Dia Nacional de Luta, elaborar textos, fazer encaminhamentos.

Cartas e e-mails foram enviados aos milhares para os/as senadores, solicitando a inclusão do PLC na pauta da Ordem do Dia, com votação e aprovação.

Painéis eletrônicos e outdoors foram espalhados pelas ruas mais movimentadas de Brasília e, especialmente, em frente ao aeroporto, e coloriram o céu azul, com a frase: “30 horas semanais e piso salarial já para assistentes sociais. Aprove PLC 152/2008 e PI 5278/2009”. Painéis foram espalhados pelos canteiros centrais da via que liga o aeroporto ao Centro, com os dizeres: “Vote e aprove PLC 152/2008. 30 horas semanais para assistentes sociais. Estão nessa luta: CFESS, CRESS, ABEPSS, ENESSO”.





Carta Convocatória para o Ato Público distribuída aos/às participantes do CBAS, aos/às estudantes nas Unidades de Formação Acadêmica de Brasília, aos/às assistentes sociais e aos movimentos sociais, explicava a mudança na data do ato, inicialmente previsto para o dia 05/08 e transferido para o dia 3 de agosto de 2010:

Texto publicado originalmente em 29 de julho de 2010

Companheiros/as,

Informamos que o ATO PÚBLICO dos/as assistentes sociais na Esplanada dos Ministérios, anteriormente marcado para o dia 5 de agosto, será realizado no dia 03 de agosto.

O ato foi reagendado em função da votação do PLC 152/2008 (PLC 30 horas), que acontecerá nesse dia, informação que obtivemos há apenas três dias do nosso Congresso. Diante disso, a nossa mobilização terá o foco na pressão para aprovação do referido projeto que expressa uma das principais reivindicações da categoria no momento atual e que tem sido alvo das lutas do Conjunto CFESS CRESS, da ABEPSS e da ENESSO.

Os/as assistentes sociais trabalham viabilizando direitos, frente a situações por vezes dramáticas e graves que atingem parcelas significativas da população brasileira. Pesquisas mostram que, depois dos policiais e professores, somos uma das categorias mais expostas ao stress e riscos para a saúde. Temos, frente a isso, alguns projetos de lei tramitando no Congresso Nacional exigindo jornada semanal máxima de 30 horas de trabalho, um piso salarial nacional digno, a exigência e regularização do serviço social nas escolas, dentre outros. São todos projetos inadiáveis! Eles terão impacto em serviços de saúde, assistência social, educação e judiciários, dentre outros.

No dia 3, foi pautada a votação do PLC 30 horas no Senado, exatamente no período em que Brasília sedia o XIII CBAS, reunindo cerca de 3 mil profissionais e estudantes. Portanto, é uma oportunidade ímpar para exigirmos dos parlamentares a aprovação desse projeto, que vai atingir as condições de trabalho dos cerca de 93 mil assistentes sociais de todo o país.

Reiteramos que vamos além das nossas questões como trabalhadores/as. Na verdade, queremos que o Brasil deixe de ser o campeão da rotatividade no trabalho, do desemprego, dos salários irrisórios, de políticas sociais insuficientes e compensatórias apenas das situações mais graves combinadas à expansão das prisões e de políticas de criminalização dos pobres.

Exigimos o trabalho com direitos para todos/as os/as trabalhadores/as! Por isso queremos unificar nossas lutas com os demais sujeitos sociais da classe trabalhadora e convidamos você para participar desse ATO PÚBLICO no dia 03 de agosto de 2010, com concentração às 8h30 em frente à Catedral, na Esplanada dos Ministérios.

Venha conosco e participe dessa manifestação! Em defesa do trabalho com direitos: assistentes sociais na luta!

Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO



Brasília, 29 de julho de 2010.

Companheiros/as,

Informamos que o **ATO PÚBLICO** dos/as assistentes sociais na Esplanada dos Ministérios, anteriormente marcado para o dia 5 de agosto, será realizado no dia 03 de agosto.

O ato foi reagendado em função da votação do PLC 152/2008 (PLC 30 horas) que acontecerá nesse dia, informação que obtivemos há apenas três dias do nosso Congresso. Diante disso, a nossa mobilização terá o foco na pressão para aprovação do referido projeto que expressa uma das principais reivindicações da categoria no momento atual e que tem sido alvo das lutas do Conjunto CFESS-CRESS, da ABEPSS e da ENESSO.

Os/as assistentes sociais trabalham viabilizando direitos, frente a situações por vezes dramáticas e graves que atingem parcelas significativas da população brasileira. Pesquisas mostram que, depois dos policiais e professores, somos uma das categorias mais expostas ao *stress* e riscos para a saúde. Temos, frente a isso, alguns projetos de lei tramitando no Congresso Nacional exigindo jornada semanal máxima de 30 horas de trabalho, um piso salarial nacional digno, a exigência e regularização do serviço social



nas escolas, dentre outros. São todos projetos inadiáveis! Eles terão impacto em serviços de saúde, assistência social, educação e judiciários, dentre outros.

No dia 3, foi pauta da votação do PLC 30 horas no Senado, exatamente no período em que Brasília sedia o XIII CBAS, reunindo cerca de 3 mil profissionais e estudantes. Portanto, é uma oportunidade ímpar para exigirmos dos parlamentares a aprovação desse projeto, que vai atingir as condições de trabalho dos cerca de 93 mil assistentes sociais de todo o país.

Reiteramos que vamos além das nossas questões como trabalhadores/as. Na verdade, queremos que o Brasil deixe de ser o campeão da rotatividade no trabalho, do desemprego, dos salários irrisórios, de políticas sociais insuficientes e compensatórias apenas das situações mais graves combinadas à expansão das prisões e de políticas de criminalização dos pobres. Exigimos o trabalho com direitos para todos/as os/as trabalhadores/as!

Por isso queremos unificar nossas lutas com os demais sujeitos sociais da classe trabalhadora e convidamos você para participar desse **ATO PÚBLICO no dia 03 de agosto de 2010, com concentração às 8h30 em frente à Catedral, na Esplanada dos Ministérios.**

Venha conosco e participe dessa manifestação!

Em defesa do trabalho com direitos: assistentes sociais na luta!

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS DF

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS

Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO









COMEÇA O ATO
PÚBLICO EM
DEFESA DO
TRABALHO
COM DIREITOS:
ASSISTENTES
SOCIAIS NA LUTA!

A História é um carro alegre
Cheio de um povo contente
Que atropela indiferente
Todo aquele que a negue(...)

(CHICO BUARQUE/PABLO MILANES)

Assistentes sociais, estudantes e representantes de movimentos sociais foram chegando aos poucos, desde as 8h da manhã, atravessando as ruas, caminhando pelo gramado seco e empoeirado, descendo dos ônibus, se escondendo do sol sob as poucas e resistentes folhas das árvores castigadas pela seca, se posicionando ao lado do carro de som, aguardando o início, previsto para 9h.





São tantas nossas bandeiras de lutas, muitas expressas nas faixas e pirulitos, que os/as participantes escolheram, com frases expressivas das nossas defesas, em consonância com o Projeto Ético-Político Profissional. Nossa luta não se resume aos interesses e direitos exclusivos da categoria. A luta pela jornada de trabalho se insere em nossa luta maior pelos direitos da classe trabalhadora e por uma sociedade livre de injustiças, opressão, desigualdade, violência. Assistentes sociais se movimentam na concentração do ato para levantar nossas bandeiras de luta:

- Trabalho com Direitos
- Formação Profissional de Qualidade
- Os trabalhadores não podem pagar pela crise
- Educação não Rima com Lucro
- Educação não é mercadoria
- Saúde não é mercadoria
- Contras as Fundações de Direito Privado
- Contra a Reforma Tributária que ameaça os direitos
- Em defesa da seguridade social pública
- Contra a Homofobia
- Jornada de 30 h. para Assistentes Sociais
- Pela aprovação imediata do PLC 152/2008! 30 h. Já!
- Pela aprovação do PL 5278/2009! Piso Salarial Urgente!
- Pela Aprovação do PLC 060/2007!
- Pela Aprovação do PL 3507/2008 para Regularizar Anuidade dos Conselhos!
- Serviço Social nas Escolas Já!
- Graduação à Distância não Garante Qualidade!
- Ensino público, laico e de qualidade para todos!







ENSINO
PÚBLICO

CONSTITUCIONAL
E SUSTENTÁVEL

PARA
ASSISTENTES
SOCIAIS

CONTRA
GRADUAÇÃO
ENCUCALADA

PROTEÇÃO
CONSTITUCIONAL

05

HORARIA



DES E
NTOS
IS SE
STAM
DOS
E DE
DADE
PADA

O chamamento das entidades organizadoras do

Ato Público – Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO – foi ouvido, não só pelos/as assistentes sociais e estudantes de Serviço Social, mas também por representantes de diversos movimentos sociais que acompanharam o ato e se manifestaram em defesa dos direitos, contra a barbárie e por uma sociedade emancipada.

A luta por uma sociedade emancipada expressa um dos nossos mais ousados e corajosos compromissos ético-políticos, materializados no Código de Ética dos/as Assistentes Sociais: a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. A emancipação a que nos referimos não se limita à emancipação política, embora a socialização da política e a radicalização da democracia sejam princípios fundamentais que devem orientar a elaboração de estratégias de resistência e mediar as lutas sociais em defesa de uma sociedade não mercantil. A sociedade emancipada que defendemos é esta a qual se refere o Código de Ética Profissional: uma sociedade onde homens e mulheres sejam livres e emancipados/as de relações sociais que transformam a força de trabalho em uma mercadoria subjugada pelo capital. Defendemos uma sociedade fundada na igualdade real e substantiva, como condição necessária para o pleno desenvolvimento da subjetividade, da liberdade e da diversidade humana.





Presidente do CFESS, Ivanete Boschetti, instiga participantes a cantarem as palavras de ordem contra o império da desigualdade, a precarização dos serviços prestados aos usuários e a falta de condições de trabalho dos/as assistentes sociais, e defende a universalização dos direitos, das políticas sociais e a construção de uma sociedade sem nenhum tipo de exploração e opressão.





Presidente do CRESS-DF, Fernanda Fernandes, convida assistentes sociais a fortalecerem as lutas da categoria, em nome de todos os Conselhos Regionais presentes no ato. E defende as palavras de ordem do Ato Público

Presidente da ABEPSS, Elaine Rossetti Behring, denuncia as contrarreformas que dilapidam direitos, em especial a contrarreforma universitária e conclama participantes a lutarem em defesa da formação com qualidade e compromisso ético-político pela construção de uma sociedade emancipada.



Coordenadoras da ENESSO, Malú Ribeiro Vale, Rafaela Albergaria e Sheila Dias, manifestam o compromisso dos/as estudantes de Serviço Social com a luta por direitos, contra a precarização da formação e em defesa do ensino público, laico e de qualidade.



Eu acredito
É na rapaziada
Que segue em frente
E segura o rojão
Eu ponho fé
É na fé da moçada
Que não foge da fera
E enfrenta o leão
Eu vou à luta
É com essa juventude
Que não corre da raia
À troco de nada
Eu vou no bloco
Dessa mocidade
Que não tá na saudade
E constrói
A manhã desejada...

(GONZAGUINHA)

O canto não pode ser uma traição à vida. E só é justo cantar se o nosso canto arrasta consigo as pessoas e as coisas que não tem voz **(FERREIRA GULLAR)**

Muitos/as representantes de movimentos sociais participaram do Ato e expressaram suas bandeiras de luta, somando-se à palavras de ordem em defesa do trabalho e dos direitos. Partidos políticos de esquerda (PSol, PSTU e PCB) reforçavam as palavras de ordem da pauta do/a assistente social. "A nossa luta é todo dia contra o machismo, racismo e homofobia" gritaram as representantes da Liga Brasileira de Lésbicas e do Grupo em Defesa da Diversidade Afetivo-Sexual do movimento LGBT. O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), representado por Helena Silvestre, também participou do ato, reivindicando reforma urbana imediata e defendendo a causa dos/as assistentes sociais para a garantia da qualidade dos serviços aos/às usuários/as de Serviço Social. Um grupo de indígenas, acampados há nove meses em frente ao Congresso, se juntou ao Ato Público, demonstrando a importância de assistentes sociais fortalecerem as lutas. "Estamos aqui representando diversas tribos porque queremos nosso direito à terra", ressaltaram Maria Lícia Braga e José de Souza Guajajara, do movimento indígena. Sindicatos de diversos segmentos também integraram a mobilização, como o Sindjus-DF (trabalhadores do Judiciário) e a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Previdência e Assistência Social (Fenasps). Também se somaram à luta representantes da Consulta Popular e da Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), que veio para Brasília em caravana e se juntou ao Ato Público, representada por sua presidente, a assistente social e ex-presidente do CFESS Elizabete Borgianni.













As assistentes sociais Maria Beatriz Costa Abramides (SP) e Telma Gurgel (RN) foram as grandes “animadoras” do Ato Público, “puxando” as palavras de ordem, mobilizando e envolvendo os/as participantes. Quem não se lembra: “Sai do chão, sai do chão, quem é contra fundação”? Ou então “Por essa crise não vou pagar, sou trabalhador e vou lutar”. E mais: “PLC um cinco dois, senador não deixe para depois”. As estudantes Rafinha e Malú, da ENESSO, se somaram à dupla Telma e Bia, mostrando que a história de muitas gerações de militantes se encontrou nesse dia inesquecível e demonstrou a força dos princípios, valores e convicção que dá vida ao Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social há 32 anos, desde o Congresso da Virada, realizado em 1979.





NAO É
MERCADORIA

NAO
GARANTE
QUALIDADE

PIC 060/2007

EDUCAÇÃO

ENSINO

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA

NAO É
MERCADORIA



NTES
IAIS,
ES E
NTOS
CIAIS
UMO
ESSO

No novo tempo, apesar dos perigos

Da força mais bruta, da noite que assusta, estamos na luta (...)

No novo tempo, apesar dos castigos

Estamos em cena, estamos nas ruas, quebrando as algemas

(IVAN LINS/VITOR MONTEIRO)

A imagem era emocionante: a Esplanada dos Ministérios foi tomada por mais de 3 mil assistentes sociais, estudantes e representantes de movimentos sociais que caminharam mais de duas horas sob o céu azul e o sol forte, com ânimo e disposição, cantando palavras de ordem, bradando a aprovação do PLC 152/2008, de outros Projetos de Lei de interesse da categoria, manifestando-se em defesa do trabalho e dos direitos e denunciando a usurpação do fundo público para custeio da crise do capital. O Ato Público foi muito mais que a defesa das 30 horas para assistentes sociais! A convocatória do ato era expressiva de seu sentido: queremos que o Brasil deixe de ser o campeão da rotatividade no trabalho, do desemprego, dos salários irrisórios, de políticas sociais insuficientes e compensatórias apenas das situações mais graves combinadas à expansão das prisões e de políticas de criminalização dos pobres. Exigimos o trabalho com direitos para todos os trabalhadores e trabalhadoras!

































A arte do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, projetada um ano antes, antecipava a mobilização que as entidades do Serviço Social planejavam: a frente do Congresso Nacional tomada por manifestantes, atribuindo a esse espaço público seu verdadeiro sentido de expressão coletiva das lutas e advertindo o legislativo federal seu papel de representação dos interesses da classe trabalhadora!

CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS

31 de JULHO a 05 de AGOSTO de 2010

XIII CBAS

BRÁSILIA – DF



Lutas Sociais e Exercício Profissional no Contexto da Crise do Capital:
mediações e a consolidação do Projeto Ético Político Profissional



Alameda
dos Estados

EDUC
RIVA

COM DI
CA PROFISS
BILIDADE

DO
STATUS DE
OFICIALIA DE
BIBLIOTECA

DU
ABA



MANIFESTAÇÃO
SE ESPRAIA NO
GRAMADO DO
CONGRESSO
NACIONAL

Após as mais de duas horas de caminhada, a manifestação chega em frente ao Congresso Nacional e ali permanece até o início da tarde.

O que se via e ouvia eram bandeiras que tremulavam, vozes que ecoavam nos microfones do carro de som, sujeitos individuais e coletivos que se manifestavam e se faziam ouvir, militantes que registravam esse momento histórico para o Serviço Social, parlamentares que eram cercados pelos militantes e convencidos a aprovar o PLC 152; corpos cansados que se sentavam ou deitavam no gramado. A mobilização só se dispersou após as 14h, quando a luta já se travava em outro espaço: o interior do Senado, aonde um grupo se dirigiu para convencer os senadores a colocar o PLC em pauta e votar sua aprovação.























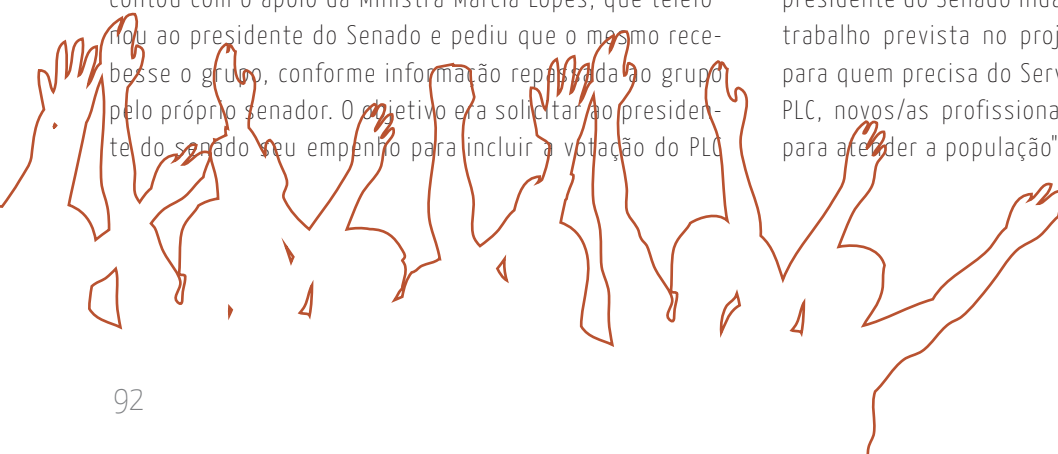


A LUTA NO
SENADO PELA
INCLUSÃO
NA PAUTA E
A GRANDE
VITÓRIA: O PLC
152/2008 É
APROVADO POR
UNANIMIDADE

As estratégias para a aprovação do PLC 152 envolviam, além do Ato Público, o convencimento político dos senadores para colocá-lo em pauta e aprová-lo. Essa era uma árdua tarefa, uma vez que o PLC estava na Ordem do Dia há 116 sessões, entre os dias 1º de setembro de 2009 e 3 de agosto de 2010, sem ser apreciado.

Para materializar essa estratégia, as entidades marcaram com antecedência uma audiência com o Presidente do Senado, José Sarney, pois ele é quem define a pauta do dia, juntamente com líderes dos partidos no Senado. A audiência ocorreu em seu gabinete no final da manhã. Participaram, pelas entidades, a presidente do CFESS Ivamete Boschetti e a Conselheira Marinete Moreira; a presidente da ABEPSS, Elaine Rossetti Behring, a presidente do CRESS-DF, Fernanda Fernandes e o coordenador da Enesso, Mário Pereira do Nascimento. A realização da audiência contou com o apoio da Ministra Márcia Lopes, que telefonou ao presidente do Senado e pediu que o mesmo recebesse o grupo, conforme informação repassada ao grupo pelo próprio senador. O objetivo era solicitar ao presidente do Senado seu empenho para incluir a votação do PLC

152/2008 na pauta, pois esta seria a última sessão antes do "recesso" parlamentar antes das eleições. Durante a audiência, o parlamentar se comprometeu a defender sua inclusão na pauta, que seria elaborada na reunião com os líderes dos partidos no Senado, que ocorreria no início da tarde. Durante 40 minutos o grupo mostrou a importância de aprovação do PLC 30 horas para as condições de trabalho de assistentes sociais de todo o país e argumentou que, depois dos/as policiais e professores/as, os/as assistentes sociais são os/as profissionais que mais sofrem com desgastes no trabalho. "Milhares de assistentes sociais em todo o Brasil trabalham em situações precárias, por 40 e até 44 horas semanais. Trabalhamos viabilizando direitos, frente a situações por vezes dramáticas e graves, que atingem parcelas significativas da população brasileira. Estamos expostas/os ao stress e riscos para a saúde" afirmou a presidente do CFESS. O presidente do Senado indagou se a redução na jornada de trabalho prevista no projeto não resultará em prejuízo para quem precisa do Serviço Social. "Com a aprovação do PLC, novos/as profissionais poderão ser contratados/as para atender a população".





Sonhar mais um sonho impossível
Lutar quando é fácil ceder
Vencer o inimigo invencível
Negar quando a regra é vender
Sofrer a tortura implacável
Romper a incabível prisão
Voar num limite provável
Tocar o inacessível chão
É minha lei, é minha questão
Virar este mundo, cravar este chão
(J.DARION / M.LEIGH / RUY GUERRA)

Após o encerramento do Ato Público, os/as assistentes sociais tentaram entrar no Senado para falar com os/as senadores/as, mas muitos/as foram barrados/as pelo forte esquema de segurança montado frente à manifestação. Mas o grupo que já estava na audiência com o presidente do Senado e outro grupo articulado anteriormente, formado por representantes de vários CRESS e da ABEPSS, conseguiu entrar e saiu em rumo aos gabinetes dos líderes dos partidos. O grupo se dividiu e entregou aos parlamentares um documento com informações e argumentos em defesa do PLC 152. Todos os gabinetes de líderes foram visitados, muitos/as senadores/as foram parados/as nos corredores. Alguns/algumas se manifestavam favoráveis, outros/as queriam mais informações e outros/as informaram que os líderes do governo eram contrários. Com essa informação, a presidente do CFESS ligou para a assessora da Ministra Márcia Lopes, a assistente social Ana Lígia Gomes, e indagou sobre a veracidade da informação, repassada por líderes da oposição. A assessora da ministra assumiu o compromisso de conversar com a ministra e pedir a ela que intervisse junto ao líder do governo no Senado.



Quem vai impedir que a chama

Saia iluminando o cenário

Saia incendiando o plenário

Saia inventando outra trama

(CHICO BUARQUE/PABLO MILANES)

Não bastava a articulação com os líderes dos partidos. Muitos diziam que a votação não entraria em pauta porque o líder do governo era contra. Diante do impasse, as entidades mobilizaram participantes do CBAS para lotar a galeria do Plenário e pressionar os/as senadores/as a votar o PLC 152/2008. A chegada dos/as profissionais foi linda e uma enorme fila se formou em frente à entrada do Plenário do Senado. O grupo com representantes das entidades já havia conseguido entrar no Plenário e aos poucos a galeria foi se enchendo de assistentes sociais, dispostas/os a exigir a aprovação do PLC 152/2008.



Foram mais de 3h de sessão e de conversas entre assistentes sociais e senadores/as no Plenário, transmitida ao vivo pela TV Senado, até que, finalmente, o PLC entrou na pauta e começou a ser votado. Quem participou da sessão do Senado no dia 3 de agosto de 2010 jamais esquecerá as centenas de mãos dos/as assistentes sociais que se levantavam em coro silencioso e contundente para “aplaudir” cada manifestação favorável dos/as senadores/as em defesa do PLC. O silêncio não pôde ser mantido quando a presidência da mesa anunciou a aprovação unânime do PL e, apesar de ferir o protocolo, os/as assistentes sociais aplaudiram, gritaram palavras de ordem, se abraçaram, se emocionaram e comemoraram intensamente sua vitória, resultado inequívoco da mobilização coletiva organizada pelas entidades da categoria com firmeza e precisão política. A transcrição da ata da histórica sessão registra:

Ata da sessão que aprovou o PLC 152/2008

03/08/2010 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, mediante acordo entre as lideranças partidárias) 19:41 - Senado Federal. Secretaria-Geral da Mesa. Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Sistema de Tramitação de Matérias - PLC 00152 / 2008

Discussão encerrada. Aprovado o projeto, após usarem da palavra os Senadores Arthur Virgílio, Antonio Carlos Júnior, Patrícia Saboya, Romeu Tuma, Magno Malta, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Demóstenes Torres, Renato Casagrande, José Nery, Jefferson Praia, Paulo Paim, João Ribeiro, Marcelo Crivella, Edison Lobão, Leomar Quintanilha e o Senador Heráclito Fortes, no exercício da Presidência. À sanção. À SEXP. Publicação em 04/08/2010 no DSF Página(s): 39673 - 39677















Após a aprovação do PLC 152/2008, por unanimidade, o Plenário só ouvia o eco de “vitória, vitória...” Nesse momento, os/as assistentes sociais sabiam que estavam mais perto do que nunca dessa importante conquista para melhoria das condições de trabalho. A saída do Plenário foi marcada por pura emoção: abraços, fotos, lágrimas, gritos de euforia. Já nas escadas de acesso à galeria, a alegria se fazia ouvir. Já sob o céu escuro, a rampa do Congresso Nacional foi palco da mais intensa noite de comemoração, que coroou o dia nacional de luta e reafirmou que direito se conquista na luta!









A LUTA PELA
SANÇÃO
PRESIDENCIAL
DO PLC
152/2008

A luta não terminou no dia 3 de agosto de 2010. Ela seguiu intensa para garantir a sanção presidencial, o que só ocorreu em 26 de agosto de 2010. Em 6 de agosto, o Senado Federal encaminhou o PLC ao Presidente da República. O registro de Tramitação de Matérias do Senado Federal registra:

Registro de tramitação de matérias no Senado Federal

09/08/2010 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ofício SF nº 1605 de 06/08/2010, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 171/10, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 39 a 41). Ofício SF nº 1606 de 06/08/10, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando a aprovação sem alterações, em revisão, do presente Projeto e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fls. 42).

O dia seguinte após a aprovação no Senado amanheceu com gosto de vitória e as entidades do Serviço Social – Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO – iniciaram uma série de estratégias para defender a sanção presidencial. Todos sabíamos que a conquista ainda não estava plenamente assegurada, sobretudo diante das resistências enfrentadas no percurso legislativo. A primeira estratégia foi elaborar um abaixo assinado virtual na página do CFESS. A campanha “Lula, sancione o PL 30 horas” recebeu, em menos de 20 dias, mais de 20 mil assinaturas. O abaixo assinado foi enviado à Casa Civil da Presidência da República. Assistentes sociais também foram estimulados/as a enviar e-mail ao “Fale com o Presidente”, com o texto:

“Exmo. Presidente Luís Inácio Lula da Silva,

Reivindico que Vossa Excelência sancione o PLC 152/2008, que reduz a jornada de trabalho de assistentes sociais para 30 horas semanais sem redução de salário. A aprovação irá beneficiar mais de 60 mil assistentes sociais em todo o Brasil. Esta é uma das categorias profissionais que apresenta maior índice de doenças como estresse e fadiga mental, decorrentes das longas e extenuantes jornadas de trabalho. É importante ressaltar que o referido PLC foi aprovado por unanimidade no Plenário do Senado no dia 3 de agosto de 2010, às 21h, após um longo dia de mobilização na Esplanada, com mais de 4 mil assistentes sociais, estudantes de Serviço Social e movimentos sociais. Em defesa dos/as trabalhadores/as do Serviço Social no país, aprovo o PLC 152/2008”

Outra estratégia foi articular forças com o autor do PLC, Deputado Federal Mauro Nazif, para pressionar os/as ministros/as e o próprio Presidente da República. Durante o CBAS, o Deputado falou para os/as participantes sobre a história do PL e reconheceu a participação ativa do CFESS no processo de aprovação no legislativo. O Deputado também mediu contatos com Ministros/as para marcar audiência e acompanhou o CFESS nessas reuniões.



Outra estratégia fundamental foi realizar reuniões com ministros/as que deveriam emitir notas técnicas sobre o impacto do Projeto de Lei e parecer sobre sua aprovação. Em cada uma dessas reuniões, o CFESS, acompanhado pelo CRESS-DF, entregou um documento com informações sobre o impacto da redução da jornada para as condições de trabalho e vida dos/s assistentes sociais brasileiros/as.

Porque o Conjunto CFESS-CRESS Defende 30 Horas de Jornada Semanal para Assistentes Social

O Conjunto CFESS-CRESS articula o Conselho Federal de Serviço Social, 25 Conselhos Regionais de Serviço Social e duas Seccionais de Base Estadual, contando atualmente com, aproximadamente, 93 mil assistentes sociais inscritos e ativos em todo território nacional.

Defendemos a sanção do PLC 152/2008, que institui jornada de trabalho de 30 horas para assistentes sociais sem redução de salário, porque ele contribui na nossa luta por melhores condições de trabalho para assistentes sociais e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para toda a classe trabalhadora, conforme estabelece nosso Código de Ética Profissional.

Nossa luta se pauta pela defesa de concurso público, por salários compatíveis com a jornada de trabalho, funções e qualificação profissional, estabelecimento de planos de cargos, carreiras e remuneração em todos os espaços sócio-ocupacionais, estabilidade no emprego e todos os requisitos inerentes ao trabalho, entendido como direito da classe trabalhadora.

Temos muitos motivos para solicitar ao Presidente da República que sancione o PLC 152/2008, aprovado por unanimidade pelo Plenário do Senado em 03 de agosto de 2010:

1. Ele beneficiará mais de 60% dos/as assistentes sociais no Brasil, que hoje têm jornada igual ou superior a 40 horas semanais, o que significa melhoria de condições de trabalho para aproximadamente 60.000 profissionais;
2. Sua aprovação equipará os/as assistentes sociais às demais profissões da saúde que já conquistaram legalmente jornada semanal de 30 horas ou menos. A legislação já reconhece a vários desses trabalhadores o direito à jornada de trabalho diferenciada devido às condições específicas de trabalho, pois são submetidos a longas e extenuantes jornadas e realizam atividades que provocam estado de profundo estresse, diante da convivência, minuto a minuto, com o limiar entre vida e morte, dor e tristeza, choro e lágrima. Seis profissões da área da saúde já possuem jornada igual ou inferior a 30 horas semanais: médicos cumprem jornada de no mínimo duas e no máximo quatro horas diárias, auxiliares (laboratorista e radiologista) possuem jornada legal de quatro horas diárias, técnicos em radiologia têm jornada de 24 horas semanais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais trabalham 30 horas por semana. Outras sete profissões possuem Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional para redução da jornada de trabalho: enfermeiro, técnico de enfermagem,

auxiliar de enfermagem, farmacêutico, nutricionista, odontólogo e psicólogo;

3. O/a assistente social, como profissional da saúde (conforme estabelecem as resoluções 218/97 e 287/98 do Conselho Nacional de Saúde) também estão submetidos a condições aviltantes de trabalho como longas jornadas de 40 ou 44 horas, baixos salários, duplo vínculo, realização de atividades sob constante pressão. Entre os profissionais da saúde, o/a assistente social, ao lado do médico e do enfermeiro, é o que apresenta um dos maiores índices de estresse, fadiga mental, desgaste físico ou psicológico;
4. O/a assistente social ainda se submete dupla jornada, pois além da jornada de trabalho ainda responde pelas responsabilidades familiares, visto que 90% da categoria são do sexo feminino;
5. Sua aprovação não impactará na jornada de trabalho dos/as assistentes sociais que já possuem jornada inferior a 30 horas, sendo que este contingente hoje é reduzido, pois somente 10% de profissionais (aproximadamente 9 mil) conquistaram jornadas inferiores a 30 horas em acordos coletivos de trabalho na área da saúde;
6. Porque não haverá redução salarial em função do estabelecimento da jornada de 30 horas;
7. Sua aprovação significará aumento indireto dos salários, o que trará ganho real para todos/as os/as profissionais beneficiados/as visto que, hoje, ainda predominam baixos salários: 35% dos assistentes sociais recebem até 4 salários mínimos; 45% re-

cebem de 4 a 6 salários mínimos; e 20% de 7 a 9 salários mínimos;

8. Sua sanção pelo Presidente da República é um anseio dos/as assistentes sociais brasileiros/as que se manifestam cotidianamente, enviando inúmeros emails aos CRESS e ao CFESS, solicitando empenho das entidades na luta pela aprovação do PLC. O abaixo-assinado eletrônico organizado pelo CFESS em 05/08/2010 conta hoje (16/08/2010) com quase 18 mil signatários. Estamos, portanto, atendendo ao clamor da categoria profissional. O ATO PÚBLICO em defesa das 30 horas reuniu na Esplanada dos Ministérios, no dia 03 de agosto, aproximadamente 3 mil assistentes sociais e estudantes;
9. Não se justifica posições contrárias de segmentos empresariais, como a manifestada pela CNI, pois a esfera privada representa apenas 13% dos profissionais atuantes, enquanto 78% estão na esfera pública (especialmente nas áreas de saúde e assistência social), e os demais em organizações não governamentais.

Por todos esses motivos, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) de todo o Brasil, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) conclamam o Presidente Luís Inácio Lula da Silva a sancionar o PLC 152/2008 e defender os direitos da classe trabalhadora.

Brasília, 16 de agosto de 2010

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta - 2008-2011

A Jornada de Reuniões começou no dia 17 de agosto, com o Ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha. Por mais de uma hora, a presidente do CFESS, Ivanete Boschetti, a conselheira do CRESS-DF, Raimunda Nonata Ferreira e o deputado autor do PL, Mauro Nazif, explicaram para o Ministro a importância da jornada de 30 horas para assistentes sociais. O Ministro Padilha definiu a causa como "justa" e confirmou seu apoio ao PLC 152/2008.





Ainda no dia 17 de agosto, as representantes do Conjunto CFESS-CRESS se dirigiram ao gabinete adjunto de Gestão e Atendimento da Presidência da República, chefiado por Swedenberger Barbosa. Nesse encontro participaram, além de Ivanete e Raimunda, a representante do CFESS no Conselho Nacional de Saúde, Ruth Bittencourt. Após apresentar os argumentos contidos no documento “Porque o Conjunto CFESS-CRESS defende 30 horas de jornada semanal para assistentes sociais”, o chefe de gabinete adjunto de Gestão e Atendimento da Presidência da República ressaltou a importância de o Conjunto CFESS-CRESS realizar audiências com todos os Ministérios, conforme o CFESS já havia planejado, e informou que os Ministros da Saúde, do Trabalho e do MDS foram suscitados a emitir parecer sobre a aprovação do PLC 152/2008.



Nesse mesmo dia à noite, ocorreu a reunião no Ministério da Saúde (MS) com a diretora de Gestão e Regulação do Ministério, Maria Helena Machado que, durante o processo legislativo, havia encaminhado nota técnica contrária à aprovação do PLC 152/2008. Após ouvir os argumentos da presidente do CFESS, a Diretora disse que a redução da carga horária de assistentes sociais poderia causar impacto considerável no orçamento da Saúde dos estados e, principalmente, dos municípios. Ivanete lembrou que a maior parcela de assistentes sociais está no setor público e que poucos profissionais possuem acordos coletivos que asseguram jornada igual ou inferior a 30 horas semanais.



Na quarta-feira, 18 de agosto, a presidente do CFESS se reuniu com o Deputado Mauro Nazif e com a consultoria legislativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que asseguraram a constitucionalidade do PLC 152/2008. No final da manhã, as representantes do Conjunto CFESS-CRESS voltaram a se reunir com representantes do Ministério da Saúde, foco maior de resistência à aprovação do PLC no âmbito do Executivo Federal. A audiência contou com a presença do Deputado Mauro Nazif. A Secretária Executiva do MS, Márcia Bassit, e sua equipe técnica apresentaram algumas ponderações e preocupações do Ministério quanto à sanção do Presidente, sobretudo quanto ao "efeito cascata" que a aprovação do PL 30 horas para assistentes sociais poderia gerar em relação a outras categorias que ainda não possuem esta jornada de trabalho reduzida.

A presidente do CFESS Ivanete Boschetti reforçou que a carga horária de 30 horas contribuiria para a qualidade dos serviços prestados aos/às usuários/as do Serviço Social. Ressaltou que o CFESS defende concurso público e direitos iguais para toda classe trabalhadora, mas reafirmou a complexidade do trabalho de assistentes sociais, expostos/as a situações cotidianas de jornadas extenuantes e alto grau de estresse decorrentes das pressões sofridas no exercício de seu trabalho junto à população submetida a situações de pobreza e violação de direitos. Sinalizou que a categoria é composta, em sua maioria, de mulheres que, devido à sociedade machista e sexista, acabam assumindo sozinhas as tarefas domésticas, tendo, portanto, dupla ou tripla jornada de trabalho.

O Deputado Mauro Nazif também reafirmou que a aprovação do PLC 152/2008 equipararia os/as assistentes sociais às demais profissões da saúde que já conquistaram legalmente jornada semanal de 30 horas ou menos.





Também no dia 18 de agosto de 2010, o CFESS, representado pelas conselheiras Ivanete Boschetti e Rodriane Oliveira e pela representante do CFESS no CNS, Ruth Bittencourt, acompanhado do Deputado Federal Mauro Nazif, se dirigiu ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Mesmo com a agenda lotada, o ministro Carlos Lupi recebeu o grupo, e informou que o MTE já havia enviado parecer favorável à Casa Civil sobre o PLC 152/2008. Em seguida, o CFESS entrou em contato com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que já havia manifestado sua posição favorável e apoio fundamental ao PLC 152/2008. A equipe da Ministra Márcia Lopes assumiu o compromisso de encaminhar parecer técnico favorável à Casa Civil e reforçar a importância de sanção do PLC junto ao Presidente da República



Apesar da resistência expressa pelo Ministério da Saúde, a expectativa da gestão do CFESS Atitude Crítica para Avançar na Luta era de aprovação do PL. Notícia na página do CFESS expressava o motivo: “tudo isso é resultado da nossa luta e direção política; construímos e realizamos um grande ato público com mais de 3 mil assistentes sociais e estudantes, realizamos um abaixo-assinado eletrônico com mais de 20 mil assinaturas, visitamos todos os/as senadores/as e lotamos a galeria do Senado no dia 3 de agosto, fundamentamos nossa defesa com argumentos sólidos e fizemos articulações estratégicas com os Ministérios. Por isso, apostamos que o Presidente Lula atenderá ao clamor das/os assistentes sociais e sancionará o PLC 152/2008, em defesa dos direitos da classe trabalhadora”.



LEI Nº 12.317, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5ª-A:

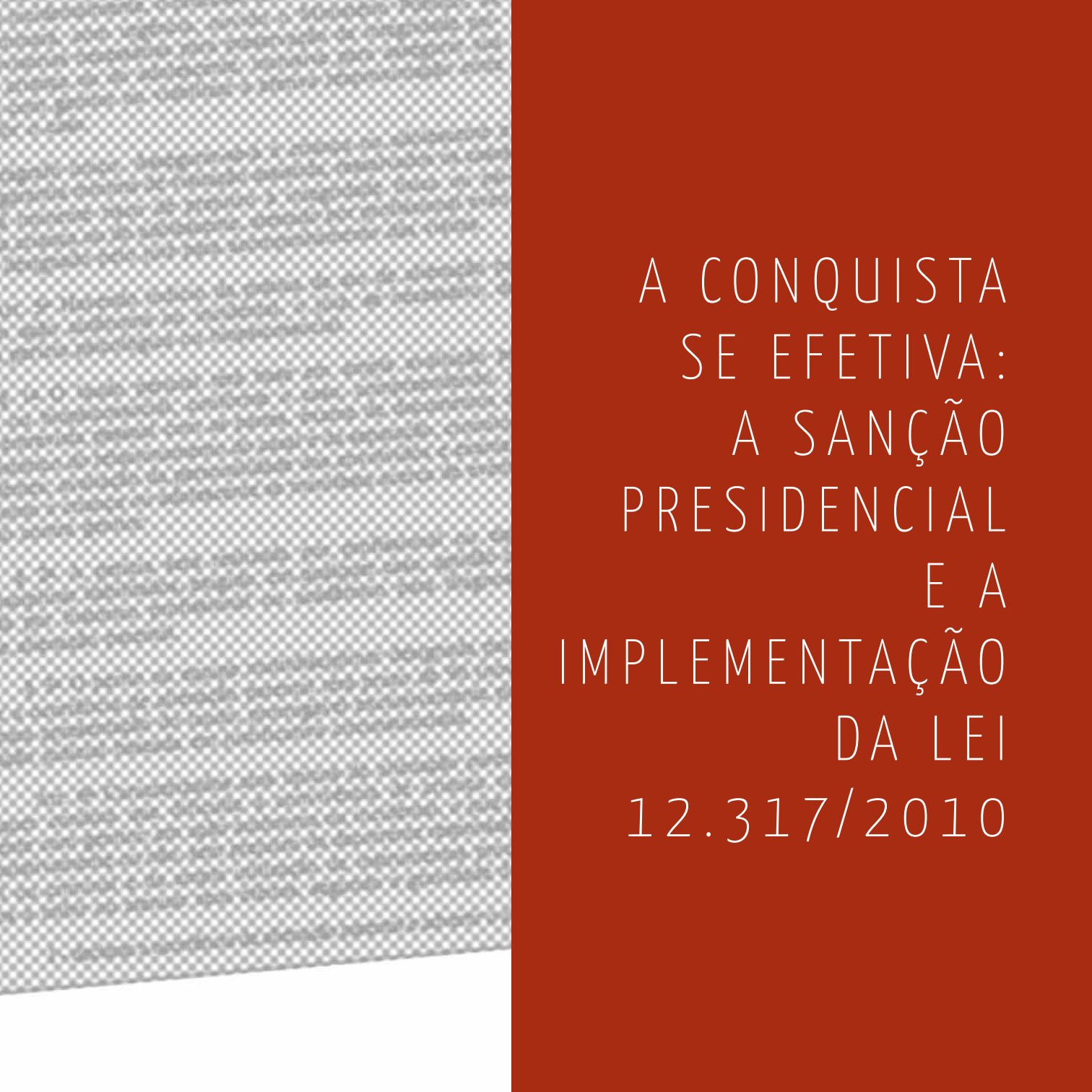
"Art. 5ª-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais."

Art. 2ª Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Carlos Lupi
José Gomes Temporão
Márcia Helena Carvalho Lopes



A CONQUISTA
SE EFETIVA:
A SANÇÃO
PRESIDENCIAL
E A
IMPLEMENTAÇÃO
DA LEI
12.317/2010

O dia 26 de agosto de 2010 ficará na história do Serviço Social brasileiro. Nesse dia, o Presidente Lula sancionou o PLC 152/2008. A assinatura do projeto pelo Presidente aconteceu no Palácio Itamaraty, exatamente 15 dias úteis após a entrada do PLC 152/2008 na Casa Civil (6 de agosto). A presidente do CFESS, Ivanete Boschetti, recebeu a notícia no final do dia 26 de agosto, em primeira mão, pela Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Márcia Lopes, que se empenhou diretamente pela aprovação do PL 30 horas. Em seguida, recebeu também, por telefone, a informação do chefe de gabinete adjunto de Gestão e Atendimento da Presidência da República, Swendenberger Barbosa, que adiantou que a sanção seria publicada no Diário Oficial da União no dia seguinte, 27 de agosto. Imediatamente o CFESS divulgou a notícia em sua página, com a chamada: Lutamos e conquistamos: PL 30 horas é sancionado.

A matéria expressava a emoção da gestão do CFESS Atitude Crítica para Avançar na Luta: É de se emocionar. “O Conjunto CFESS-CRESS e a categoria têm muito que comemorar. O PL 30 horas contribuirá para a melhoria das condições de trabalho de assistentes sociais e sua aprovação deve ser vista na perspectiva da luta pelo direito ao trabalho com qualidade para toda a classe trabalhadora, conforme estabelece o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Nossa luta se pauta pela defesa de concurso público, por salários compatíveis com a jornada de trabalho, funções e qualificação profissional, estabelecimento de planos de cargos, carreiras e remuneração em todos os espaços socioocupacionais, estabilidade no emprego e todos os requisitos inerentes ao trabalho, entendido como direito da classe trabalhadora. Por isso, a aprovação da redução de jornada de trabalho reforça uma luta que é de toda a classe trabalhadora, por melhores condições de trabalho”!



ok	Documentos	
	Diário Oficial da União - Seção 1	/S.
nº 73, de 1966,	LEI Nº 12.316, DE 26 DE AGOSTO DE 2010	Art. 3ª fundamental da saudável, prejudi com o grupo fam adolescente e de parental ou deco
..... e extinção de gem, sua forma na de preenchi	<p>Institui o Dia Nacional do Fiscal Federal Agropecuário.</p> <p>O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1ª É instituído o Dia Nacional do Fiscal Federal Agropecuário, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho, em todo o País.</p> <p>Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Brasília, 26 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.</p> <p style="text-align: center;">LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA <i>Wagner Gonçalves Rossi</i></p>	Art. 4ª requerimento ou autônoma ou inc o juiz determina medidas provisó cológica da crian convivência com ambos, se for o
ar das entidades e seus membros, excluir membros;	<p>Brasília, 26 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.</p> <p style="text-align: center;">LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA <i>Wagner Gonçalves Rossi</i></p>	Parágraf ao genitor garant em que há imin cológica da crian tualmente design
dades autorregu- e emolumentos, s por tais enti	LEI Nº 12.317, DE 26 DE AGOSTO DE 2010	Art. 5ª rental, em ação terminará pericia
..... irreguladoras do aprimento deste posições regula- ção Nacional de les cabíveis; e	<p>Acréscita dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.</p> <p>O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1ª A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5ª-A:</p> <p>"Art. 5ª-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais."</p> <p>Art. 2ª Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.</p> <p>Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Brasília, 26 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.</p> <p style="text-align: center;">LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA <i>Carlos Lupi</i> <i>José Gomes Temporão</i> <i>Márcia Helena Carvalho Lopes</i></p>	§ 1ª O cológica ou bio clusive, entrest autos, histórico d de incidentes, av forma como a cr acusação contra
serviços de sua onal, observadas	<p>"Art. 5ª-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais."</p>	§ 2ª A multidisciplinar provada por his atos de alienação
passa a vigorar	<p>Art. 2ª Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.</p>	§ 3ª O rificar a ocorrênc dias para apresen torização judicial
do mercado de anceira e patri- ndência de Se- sive, o disposto	<p>Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>	Art. 6ª qualquer condut lescente com ger cumulativamente civil ou criminal aptos a inibir ou
irreguladoras do s auxiliares da erações de cor-	<p>Brasília, 26 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.</p> <p style="text-align: center;">LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA <i>Carlos Lupi</i> <i>José Gomes Temporão</i> <i>Márcia Helena Carvalho Lopes</i></p>	Art. 6ª qualquer condut lescente com ger cumulativamente civil ou criminal aptos a inibir ou
28 de fevereiro	<p>Brasília, 26 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.</p> <p style="text-align: center;">LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA <i>Carlos Lupi</i> <i>José Gomes Temporão</i> <i>Márcia Helena Carvalho Lopes</i></p>	Art. 6ª qualquer condut lescente com ger cumulativamente civil ou criminal aptos a inibir ou

(...) E não há melhor resposta/que o espetáculo da vida:/vê-la desfiar seu fio,/que também se chama vida,/ver a fábrica que ela mesma,/teimosamente, se fabrica,/vê-la brotar como há pouco/em nova vida explodida (...) (JOÃO CABRAL DE MELO NETO)

Milhares de telefonemas e email passaram a chegar no CFESS. No dia 27 de agosto a diretoria do CFESS escreveu uma carta aos/às assistentes sociais, esclarecendo as dúvidas e orientando os/as profissionais sobre as estratégias para a implementação da lei. Sabíamos que a aprovação da lei era uma grande vitória, mas sabíamos também que teríamos uma nova luta pela frente, para fazer valer as 30 horas para assistentes sociais sem redução de salário nas instituições empregadoras.



AGORA É LEI!
30 HORAS SEMANAIS PARA ASSISTENTES SOCIAIS SEM REDUÇÃO SALARIAL

Confira no site do CFESS a Lei nº 12.317/2010, que altera o artigo 5º da Lei de Regulamentação Profissional e garante este direito ao assistente social!

CFESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
CATEGORIA: TÍTULO: OFICINA PARA AVANÇAR NA LUTA (2008-2010)
www.cfess.org.br



AGORA É LEI!
30 HORAS SEMANAIS PARA ASSISTENTES SOCIAIS

FAZ PARTE DA REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL! Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de agosto de 2010, seção 01, a Lei nº 12.317/2010 que altera o Artigo 5º da Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8.662/1993), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º-A: A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais";

"Artigo 2º: Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário";

"Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Ou seja: assistente social tem, por Lei, o direito a uma jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais sem redução de salário. Por isso, procure os setores jurídicos e de recursos humanos de sua instituição e apresente a Lei, mobilizando-se para sua implementação imediata.

VAMOS TIRÁ-LA DO PAPEL E COLOCÁ-LA EM PRÁTICA. RESPEITE A LEI 12.317/2010!

BAIXE A LEI COMPLETA NO SITE WWW.CFESS.ORG.BR

CFESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
CATEGORIA: TÍTULO: OFICINA PARA AVANÇAR NA LUTA (2008-2010)

CRESS
CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL

Texto publicado originalmente em 27 de agosto de 2010

Caros/as assistentes sociais,

Obtivemos uma grande vitória com a aprovação da jornada de 30 horas sem redução salarial. Todos sabemos que no tempo presente vem prevalecendo a restrição e redução de direitos. Lutar e conquistar um direito trabalhista tão importante nesse momento histórico faz da nossa conquista uma vitória ainda mais saborosa. Nossa luta segue pela ampliação de direitos para toda a classe trabalhadora. Como trabalhadores/as que somos, vamos comemorar cada dia e cada minuto esse importante ganho, fruto da articulação, pressão e mobilização dessa categoria aguerrida que são os/as assistentes sociais brasileiros/as. A luta continua e conclamamos todos e todas para ficarem "firmes e fortes" na defesa da implementação dessa Lei. A luta agora é de todos/as e de cada um/a, para fazermos valer esse direito. Cada assistente social, em cada município desse país, deve divulgar esse direito em todos os espaços e convocar os empregadores a implementar a Lei. Após a sanção presidencial do PLC 152/2008 no dia 26 de agosto de 2010, o Diário Oficial da União (DOU) de hoje, 27 de agosto de 2010, na seção 1, publica Lei nº. 12.317, de 26 de agosto de 2010 que altera o artigo 5º da Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8662/1993), que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.5º-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais". A Lei 12.317/2010 ainda estabelece em seu artigo 2º: Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário". O artigo 3º complementa: "Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação". Desse modo, as 30 horas semanais para assistentes sociais estão asseguradas na Lei 12.317/2010, que altera a Lei 8662/1993. Vamos agora, juntos, mobilizar as institui-

ções empregadoras para adequar a jornada e fazer cumprir a Lei publicada hoje. Os profissionais devem procurar os setores jurídicos e de recursos humanos de sua instituição e apresentar a Lei, mobilizando-se para sua implementação imediata. O CFESS está adotando os seguintes encaminhamentos para fortalecer essa mobilização:

1. Produção de cartazes e adesivos divulgando a Lei, que serão enviados aos Conselhos Regionais de Serviço Social na próxima semana, para serem amplamente distribuídos nas instituições e para os profissionais. A partir de 06 de setembro os/as assistentes sociais podem procurar os CRESS para pegar esse material e levar para suas instituições
2. Entre os dias 09 e 13 de setembro de 2010, o CFESS e os CRESS estarão reunidos no Encontro Nacional CFESS/CRESS, instância máxima de deliberação da categoria, e definirão outras estratégias para acompanhar a implementação da Lei.
3. O CFESS fará nova impressão da Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8662/1993), com a alteração do artigo 50. Essa foi uma grande conquista dos/as assistentes sociais, defendida e articulada pelas entidades da categoria - Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO-. Seguimos atentos e firmes na defesa dos direitos e estamos convictos de que muitas outras conquistas virão se fortalecermos nossas organizações e participarmos coletivamente das lutas que são de todos/as. Parabéns, assistentes sociais do Brasil!

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta

Nesses oito meses de vigência da Lei, muitas/os assistentes sociais, que atuam nos mais distantes recantos do país, passaram a trabalhar 30 horas semanais, adquirindo melhores condições de vida e trabalho. Várias foram as estratégias de luta pela implementação da Lei:

1. Inúmeras correspondências do CFESS e dos CRESS foram encaminhadas aos colegiados de gestores da saúde e da assistência social; aos empregadores públicos e privados no âmbito federal, municipal e estadual;
2. Ofícios foram enviados pelo CFESS ao Ministério Público do Trabalho (MPT) para dar ciência da Lei e solicitar a fiscalização no seu processo de implementação;
3. Reuniões foram realizadas pelo CFESS com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o Ministério da Saúde (MS) e com o MDS;
4. Reuniões e audiências foram realizadas pelos CRESS com governadores dos estados, prefeitos e gestores públicos estaduais e municipais;
5. Foi criado na página do CFESS o "Observatório das 30 horas para os/as Assistentes Sociais", que atualizava diariamente o nome das instituições que já aplicavam a Lei;
6. Os editais de concursos e processos seletivos para Assistentes Sociais foram objeto de fiscalização ainda mais minuciosa, para assegurar a jornada de 30 hs;
7. Os sindicatos de trabalhadores de cada local de trabalho foram acionados para acompanhar a implementação da Lei;
8. As Comissões de Fiscalização dos CRESS intensificaram as visitas nos locais de trabalho para averiguar o cumprimento da Lei;
9. CRESS realizaram reuniões ampliadas com os assistentes sociais para orientar a mobilização.



Mas como toda história de luta por direitos na sociedade capitalista, esta também sofreu e ainda sofre resistências dos empregadores públicos e privados. No âmbito do setor privado, a resistência mais feroz veio da Confederação Nacional de Saúde (CNS), entidade que representa nacionalmente as empresas prestadoras de serviços de saúde, que ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4468) no Supremo Tribunal Federal (STF), contra a Lei. O CFESS respondeu política e judicialmente. Em 19 de outubro, nota pública do CFESS mostrou sua indignação com a ADIN, que revela a inequívoca e violenta reação das forças do capital empresarial contra as conquistas garantidas de forma legítima e democrática pelos/as assistentes sociais. Afirmava a nota publicada pelo CFESS: "os argumentos expostos na ação que pretende declarar a inconstitucionalidade da lei têm caráter estritamente econômicos e defendem a manutenção dos lucros dessas instituições pela exploração da força de trabalho, cada vez maior e mais intensa. A lógica perversa do lucro a qualquer preço é traduzida em argumentos que não admitem nenhuma diminuição do seu ganho e ainda ameaçam com inflação, quando afirmam, na ação proposta, que os custos serão repassados ao consumidor, e com desemprego, porque muito provavelmente optarão por demitir assistentes sociais e, dessa forma, o serviço prestado será menos eficiente. No dia 3 de novembro, a resposta do CFESS foi jurídica. A presidente do CFESS, Ivanete Boschetti, e a assessora Jurídica, Sylvania Helena Terra, se reuniram com o Ministro do STF Celso de Mello, relator do processo da ADIN n.º 4468. Além de apresentar ao relator a posição do Conjunto CFESS-CRESS em defesa da constitucionalidade da Lei n.º 12.317/2010, o objetivo da visita foi protocolar uma petição elaborada pela assessora jurídica Sylvania Helena Terra no STF, contestando a ADIN n.º 4468. O processo continua em tramitação, sem data para julgamento.



CONJUNTO CFESS/CRESS CONTESTA A ADIN DA CNS, QUE QUESTIONA A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI DAS 30 HORAS PARA ASSISTENTES SOCIAIS

A aprovação da lei 12.317/2010 se constitui uma conquista histórica para o Serviço Social e o Conjunto CFESS/CRESS não mediu esforços em sua defesa.

Lutamos e conseguimos a sua aprovação no Congresso Nacional, após acompanhamento sistemático e mobilizações em vários momentos da tramitação na Câmara e no Senado Federal, desde 2007. Não foram poucas as ações empreendidas: diversas reuniões com o autor do PL, com relatores, mobilização e presença das entidades da profissão e categoria durante as votações nas comissões, notas aos deputados e senadores e, finalmente, a grande mobilização e ato público no dia da votação no Senado, durante o CBAS.

Reunimos mais de 3000 participantes e marchamos firmes rumo ao Congresso Nacional para pressionar os parlamentares a incluir na pauta da sessão do Senado, o PLC 152, que dispunha sobre a fixação da carga horária de 30 horas semanais para assistentes sociais, sem redução de salário. Naquele dia, que ficará na memória da categoria, "reviramos" o parlamento em busca de apoios junto aos senadores e deputados.

Em consequência desse movimento, o projeto foi aprovado, por unanimidade, no dia 3 de agosto de 2010 e sancionado pelo presidente da república no dia 26, após inúmeros investimentos do

ADI 4468 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (Eletrônico)

[Ver peças eletrônicas]

Origem: DF - DISTRITO FEDERAL
 Relator: MIN. CELSO DE MELLO
 REQTE.(S) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNS
 ADV. (A/S) ALEXANDRE VENZON ZAIETTI
 INTDO. (A/S) PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 INTDO. (A/S) CONGRESSO NACIONAL
 ADV. (A/S) ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
 AM, CURIAE. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS
 ADV. (A/S) SYLVIA HELENA TERRA

Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Petição Inicial	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação			Documento	
15/04/2011	Publicação, DJE		Despacho de 04/04/2011 (DJE nº 72, divulgado em 14/04/2011)			Despacho	
13/04/2011	Adotado rito do Art. 12, da Lei 9.868/99	MIN. CELSO DE MELLO	em 04/04/2011: "A natureza da matéria e a alta relevância da questão versada neste processo recomendam que se proceda ao julgamento definitivo da presente ação direta. Desse modo, observe-se o que dispõe o art. 12 da Lei nº 9.868/99, ouvindo-se, no prazo de dez (10) dias, os órgãos de que emanaram os dispositivos legais ora impugnados nesta sede de controle normativo abstrato. 2. Admito, na condição de "amicus curiae", o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, eis que se acham atendidas, na espécie, as condições fixadas no art. 7º, § 2º, da Lei nº 9.868/99. Proceda-se, em consequência, às anotações pertinentes. Assinalo, por necessário, que, em face de precedentes desta Corte, notadamente daquele firmado na ADI 2.777-QQ/SP, o "amicus curiae", uma vez				

No âmbito do Serviço Público, a resistência se manifestou de diversas formas. Enquanto muitos órgãos públicos reduziram a jornada semanal para 30 horas sem redução salarial - como ocorreu em diversas prefeituras, no Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Universidades e Hospitais Universitários, Ministério Público do Trabalho (MPT), Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), Prefeitura de São Paulo, Governos do Pará, Rondônia e centenas de outros - o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) e o INSS reconhecem o direito, mas "entendem" que a redução da jornada deve ser acompanhada de redução salarial. Assistentes Sociais se mobilizam de diversas formas: recorrem ao judiciário, ganhando várias ações; organizam paralisações, como a realizada pelos/as assistentes sociais do INSS em 1º de março de 2011, em todo o Brasil; articulam-se com os sindicatos por ramo de atividade para realizar reuniões com empregadores. O CFESS segue pressionando os órgãos federais e questiona política e juridicamente a posição do MPOG e do INSS. Os CRESS pressionam as instituições estaduais e municipais em seus âmbitos de jurisdição.

Em 21 de janeiro de 2011, o CFESS divulgou um documento que responde, coletivamente, às principais dúvidas referentes à redução da jornada de trabalho do/a assistente social. Entre as questões abordadas estão: aplicabilidade da lei em órgãos públicos e para profissionais que exercem cargos comissionados; distribuição da carga horária na semana; aplicabilidade para profissionais cuja nomenclatura do cargo é genérica; profissionais que exercem, concomitantemente, atividades inerentes à profissão e outras de natureza administrativa; orientações para redigir documento para implementação da lei; perda de benefícios ao ter a carga horária reduzida; demissão ou contratação de outra/o profissional com salário menor; profissionais que realizaram concurso público para a jornada

de 40 horas e adequação de edital de novos concursos. O documento aponta ainda as consequências do não cumprimento por parte das instituições empregadoras e procedimentos em situações de pareceres jurídicos contrários.

A conquista de direitos políticos e sociais nas sociedades capitalistas jamais ocorreu sem luta da classe trabalhadora e sem resistência às investidas do capital. Por isso, nossa luta não acaba aqui e nem se resume à jornada de 30 horas semanais para assistentes sociais. Esta é apenas uma grande conquista que se soma à nossa luta por uma sociedade fundada na igualdade real e substantiva, como condição necessária para o pleno desenvolvimento da subjetividade, da liberdade e da diversidade humana. E esta é uma luta de

“Quem tem consciência pra se ter coragem
quem tem a força de saber que existe
E no centro da própria engrenagem
Inventa a contra mola que resiste
Quem não vacila mesmo derrotado
Quem já perdido nunca desespera
E envolto em tempestade decepado
Entre os dentes segura a primavera”

(JOÃO RICARDO/JOÃO APOLINÁRIO)





REFORMA AGRARIA
SUA

NÃO GARANTE
QUANTIDADE

APROVAÇÃO

ENSINO
PUBLICO

GRATUA
DISTANÇA

CONTRA
VICTORIA

LADO
QUALIDADE
PARA TODOS

EDUCAÇÃO
RIMA
COM
CRO

REFORMA
IA



“A VIDA É
MUTIRÃO
E TODOS”:
SUJEITOS QUE
CONSTRUÍRAM
ESSA HISTÓRIA

Essa é uma conquista de todos/as e de cada um/a de nós. É fruto de organização coletiva, direção política estratégica das entidades – Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO – e participação ativa daqueles/as que viveram presencialmente cada momento dessa história, mas também daqueles/as que torceram à distância, que fortaleceram a luta, que estiveram junto. Nosso respeito e admiração ao Serviço Social brasileiro, que construiu e consolida cotidianamente um Projeto Ético-Político Profissional comprometido com as lutas da classe trabalhadora!

São tantas lutas inglórias

São histórias que a história

Qualquer dia contará

De obscuros personagens

As passagens, as coragens

São sementes espalhadas nesse chão

(...)

E tantos são os homens por debaixo das manchetes

São braços esquecidos que fizeram os heróis

(...)

São vidas que alimentam nosso fogo da esperança

O grito da batalha

(...)

Ê ê, não quero esquecer

Essa legião que se entregou por um novo dia

Ê eu quero é cantar essa mão tão calejada

Que nos deu tanta alegria

E vamos à luta.

(GONZAQUINHA)



















































CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br